

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 18ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – 53ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.4 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATA



ATAS

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025

Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Betinho Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem – Registro de Presença – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.320/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 456/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.445/2023; discurso do deputado Cristiano Silveira; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2023; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.070/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 63/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86/2025; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.602/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.427/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 696/2023; encerramento da discussão; discurso da deputada Marli Ribeiro; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 916/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.526/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.224/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.351/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.725/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.588/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 45/2023; encerramento da discussão; discursos dos deputados Charles Santos e Mauro Tramonte; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do

Projeto de Lei nº 364/2023; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.059/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.141/2023; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.090/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.159/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.227/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.235/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.250/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.312/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.503/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.513/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.205/2024; encerramento da discussão; discurso do deputado Dr. Maurício; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.321/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.444/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.465/2025; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Cultura – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 984/2023, 4.328/2017, 58/2019, 3.025 e 3.344/2021, 202 e 1.437/2023, 2.325, 2.452, 2.464, 2.627, 2.651, 2.746 e 3.107/2024, 3.456 e 3.526/2025, 1.332/2019, 2.402/2021, 344, 1.258, 1.386, 1.412 e 1.565/2023, 1.946, 2.339, 2.351, 2.770 e 3.011/2024, 3.319 e 3.560/2025; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Bosco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia. Eu queria cumprimentar o senhor e, em seu nome, toda a Casa. Gostaria de pedir muita atenção a todos os colegas deputados, mas, especificamente, aos colegas que eu vou citar. Obviamente, gostaria de pedir a atenção do senhor, que é o nosso presidente. Gostaria de pedir a atenção do deputado Professor Cleiton, presidente da Comissão de Cultura e meu líder do Partido Verde; gostaria de pedir a atenção dos líderes desta Casa: o meu líder deputado Ulysses Gomes; o líder deputado Cristiano, também do nosso bloco; o líder deputado Cássio; o deputado Noraldino; o deputado Roberto; o deputado Bruno Engler; e o líder João Magalhães. Enfim, queria pedir a atenção de todos os senhores pela seriedade do que a gente vai tratar. Na quinta-feira, meus colegas, recebi, com muito espanto, a notícia de que o secretário de Estado de Cultura e Turismo, por meio de uma notícia no *site* da secretaria, havia suspenso a execução do Edital nº 11 da Lei Aldir Blanc, um edital com 203 projetos contemplados no valor de R\$16.000.000,00. No entanto, deputado Professor Cleiton, a administração pública não acontece por meio de uma notícia na internet. A administração pública exige atos normativos e atos administrativos publicados em diário. O deputado Tadeu, presidente desta Casa, sabe muito bem disso. Quando ele toma uma decisão que impacta a nossa vida, ele não publica no *site* da Assembleia; ele faz um ato administrativo. Essa é a primeira coisa. Nós estamos falando de forma e agora vamos falar de conteúdo. O secretário colocou a notícia no *site*, nos seguintes termos: “A medida atende à decisão judicial decorrente de ação do Ministério Público, que determinou a reclassificação dos projetos selecionados”. Veja bem, deputado Betão, a seriedade disso. Há três expressões muito sérias: a medida atende à decisão judicial, à ação do Ministério Público e à reclassificação. O secretário de Estado de Cultura e Turismo disse que o Ministério Público entrou com uma ação contra a secretaria, que houve uma decisão judicial e que essa decisão determina a reclassificação. Pois bem, a partir disso, despertou um sofrimento enorme nos trabalhadores da cultura, pois já haviam recebido o dinheiro, Arantes, de mais de 200 projetos aprovados. Os trabalhadores já haviam recebido o dinheiro, vários projetos já tinham sido executados e alguns estavam em execução. Porém o senhor que ocupa a secretaria achou de bom tom avisar, através de uma notícia em um *site*, que a execução do edital estava suspensa. Então eu comecei a buscar onde se encontrava esse processo judicial, essa denúncia – e pasme, deputado Zé Guilherme. Não há ação do Ministério Público, não há decisão judicial. O que houve foi uma falsidade ideológica do secretário de Estado de Cultura e Turismo. É isso o que houve; a gente fez uma pesquisa ampla. Primeiro diziam que havia sigilo e, quando provamos que não se sustentava sigilo desse assunto, conseguimos efetivamente. O que houve foi uma denúncia de um trabalhador da cultura que, no seu direito, denunciou o edital. Entretanto o promotor arquivou a denúncia, não abriu inquérito e não entrou com uma ação civil pública. Portanto a denúncia foi arquivada. O que a gente está falando aqui é muito sério. Meu colega deputado João Magalhães, o secretário de Estado de Cultura e Turismo do governo, que o senhor defende aqui, na Casa, como líder, utilizou o nome do Tribunal de Justiça e o nome do Ministério Público para tirar dos seus ombros uma responsabilidade que é da secretaria pelos erros e equívocos que a secretaria repete de forma contumaz. Ora, o que o nosso desembargador Luiz Carlos, presidente do TJ, pensa disso? O que o promotor Paulo de Tarso, que é representante e procurador-geral do Estado, pensa disso? Presidente Tadeu, eu quero lembrar que, no ano passado, o secretário de Cultura fez isso. No ano passado, o secretário de Cultura deu uma entrevista para o jornal *Estado de Minas* e falou que nós perderíamos R\$9.000.000,00 do Fundo Estadual de Cultura – estou terminando, presidente – porque a Assembleia havia encerrado o ano fiscal mais cedo. A Assembleia não encerra o ano fiscal, muito menos mais cedo. Isso é um absurdo, presidente! Eu entendo que o que a gente precisa fazer aqui hoje é dizer que ou o secretário de Estado de Cultura e Turismo se enquadra e começa a respeitar os trabalhadores da cultura e, mais do que isso, as instituições do Estado, ou a gente corre um risco muito sério de termos o Pinóquio como símbolo da cultura do Estado de

Minas Gerais. Esse é o risco que a gente corre. O risco que a gente corre, repito, é este: o secretário de Estado de Cultura e Turismo afirmou que o Ministério Público entrou com uma ação e que há uma decisão judicial pela reclassificação. Ontem, presidente, ele passou o recibo porque publicou uma nova notícia no *site* da secretaria, falando que a suspensão tem caráter preventivo e está sustentada pelo princípio da autotutela administrativa. Deputada Beatriz, ou houve uma decisão judicial por ação do Ministério Público ou ela está acontecendo em caráter preventivo e por tutela administrativa. Eu não preciso nem dizer que agora vão pairar muitas dúvidas sobre a nova classificação, presidente, porque o secretário mentiu sobre a existência de uma ação do MP; e mentiu sobre a existência de uma decisão judicial. E agora ninguém sabe o que vai ser dessa reclassificação. Alguém vai ter que devolver dinheiro, João Magalhães? Se essa pessoa tiver que devolver dinheiro, vai conseguir uma indenização que será paga pelo Estado ou pelo secretário? É o Estado quem vai pagar ou será o secretário? Nós fomos muito mansos quando ele mentiu utilizando o nome da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Espero, de todo o meu coração, que o Tribunal de Justiça e o Ministério Público não sejam tão pacíficos e cordatos. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Tenho certeza que a Mesa vai avaliar a sua questão de ordem, e, de forma oportuna, nós vamos respondê-la.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, dos queridos amigos vereadores de Campo Belo – Pastor Luiz Liberio, Maruzan e Thales Camilo –, a pedido do deputado Duarte Bechir; do vereador Alex, de São João da Ponte, a pedido do deputado Ricardo Campos; do prefeito Ricardinho, do Município de Itapagipe, e de sua esposa, Nágila Garcia, a pedido do deputado Bosco; do vereador Pedro Rousseff, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a pedido da deputada Andréia de Jesus; de Tatiana Rangel, secretária municipal de Direitos Humanos de Muriaé, a pedido do deputado Doutor Wilson Batista; da vereadora Daia, do Município de Lavras, a pedido do deputado Noraldino Júnior, líder nesta Casa; do vereador Samuel Caires, da minha querida terra, cidade de Janaúba, a pedido do deputado Lincoln. Sejam bem-vindos a este Parlamento!

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.320/2018, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Claraval o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Doutor Wilson Batista e Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.320/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 456/2019, do deputado Betão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação da lista de espera de inscritos para vagas nas escolas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Arlen Santiago. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 456/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.445/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que dispõe sobre a suspensão do credenciamento de instituições privadas que negarem matrícula aos alunos com deficiência ou com transtornos do espectro autista no âmbito do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, eu quero cumprimentar o colega deputado Adriano Alvarenga e dizer que também apresentamos uma matéria semelhante, que foi pensada ao projeto do colega. Quero falar da importância de votarmos essa matéria em 2º turno.

Há algum tempo, viemos alertando sobre um problema que vem ocorrendo em nosso estado, em Belo Horizonte e em várias cidades, que é a negativa de matrículas de alunos com deficiência, sob a alegação, muitas vezes, de que falta estrutura, falta

professor de apoio e falta condição de receber. A legislação é muito clara: é proibida a negativa de matrícula para os alunos, por causa da sua condição, seja o aluno com deficiência, seja o aluno autista. Portanto, avançar em aplicar medidas sancionatórias a instituições que negarem a matrícula, é importante para avançarmos na inclusão.

Essa proposta dispõe sobre a suspensão do credenciamento de instituições privadas que negarem a matrícula. Adiante teremos o debate sobre a aplicação também de multas e outras penalidades. Na última semana, vimos um caso que teve uma repercussão, o caso da filha do jogador Cássio, do Cruzeiro, que teve essa negativa. Além disso, também houve a negativa do acompanhante terapêutico. E o acompanhante terapêutico já está contemplado na nossa lei estadual, que foi aprovada, sancionada e tem um dispositivo legal. Se o goleiro quiser acionar a justiça, ele tem um instrumento legal, um parâmetro legal. Então precisamos avançar. Estamos falando de um jogador, de uma pessoa famosa, de uma pessoa que tem recurso. Agora imagine para a filha do povo mineiro, do povo mais pobre, como é o dia a dia com a negativa de matrícula. Portanto cumprimento o deputado Adriano, e pedimos o voto favorável a essa proposição.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Desde já, parablenzo V. Exa., o deputado Adriano e todos os deputados que trabalham e lutam por essa causa tão importante. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.445/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2023, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Chapada do Norte o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.070/2021, do deputado Thiago Cota, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dorés do Indaiá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adriano Alvarenga e Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.070/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 63/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do

projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos Alencar da Silveira Jr. e Charles Santos. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 63/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Heron Laiber Bonadiman. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Carol Caram e do deputado Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.602/2024, do deputado Lucas Lasmar, que institui o Dia dos Hospitais Filantrópicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.602/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.427/2021, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.427/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 696/2023, da deputada Marli Ribeiro, que veda a nomeação de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes para cargos em comissão no Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Marli Ribeiro.

A deputada Marli Ribeiro – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos os presentes e a todos aqueles que estão nos acompanhando pela internet. É muita satisfação e muita alegria estar aqui hoje vendo o nosso Projeto de Lei nº 696 indo para o 2º turno. É um projeto muito importante para mim, que já foi apresentado em 2023. Também o apresentei e hoje ele é lei na minha cidade de Paracatu. Ele vem ao encontro da proteção das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Quando a gente fala de crianças e adolescentes, o assunto com certeza tem que ser levado a sério diante tanta violência que, infelizmente, está acontecendo no nosso país. Vamos falar também do grande número de atos de violência praticados contra a criança no nosso Estado de Minas Gerais. No entanto, graças a Deus, vimos hoje na internet a notícia de que tudo aquilo que acontece contra as nossas crianças está sendo descoberto e revelado. Esse projeto veda a nomeação, para cargos de confiança, de pessoas que tenham sido condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Essa vedação vai valer para todos os Poderes do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário –, para o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública e entidades da administração indireta.

Não podemos admitir que indivíduos que cometeram atos tão graves, atentando contra a inocência e a vida das nossas crianças e adolescentes, ocupem funções de liderança, de confiança e de representação dentro da estrutura pública, recebendo, ainda, dinheiro público. O serviço público deve ser exemplo de ética, respeito e responsabilidade e não pode se tornar refúgio para aqueles que, em algum momento de suas vidas, feriram de maneira tão cruel os direitos das nossas crianças.

Essa proposta não é apenas um gesto legislativo, mas, antes de tudo, uma afirmação de valores. É nosso dever, como parlamentares, reafirmar a infância e a juventude, que são prioridades absolutas, e a máquina pública deve estar blindada contra qualquer pessoa que represente ameaça aos nossos pequenos.

Portanto eu agradeço a todos os colegas que nos ajudaram na aprovação e construção desse projeto nas comissões. Peço o apoio de todos os meus colegas: que se somem a favor desse projeto, que não é apenas uma medida legislativa mas uma resposta firme à sociedade mineira, ao clamor por justiça, proteção e dignidade às nossas crianças. Eu quero agradecer mais uma vez a todas as comissões e a todos os relatores desse projeto, que ajudaram até a melhorá-lo. Fica aqui a minha gratidão, a minha admiração a esta Casa, que tem apresentado projetos muito bons para a nossa sociedade. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Marli. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 696/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 916/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a realização de ecocardiograma fetal em gestantes, nas unidades hospitalares do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 916/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.526/2023, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Tupaciguara. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.526/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2024, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Chiara Biondini. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.020/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.224/2024, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Borda da Mata o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.224/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.351/2024, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse social e econômico do Estado a criação da raça de cavalo Campolina. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Noraldino Júnior de “sim” para “branco”. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário; houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.351/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “branco”:

Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.725/2015, do deputado Doutor Jean Freire, que institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Peater – e o programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – Proater – e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Agropecuária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Agropecuária, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário no decorrer da discussão na 19ª Legislatura, voltou o projeto à Comissão de Agropecuária. Nos termos do § 4º do art. 180 do Regimento Interno, volta o projeto à fase de discussão. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Betinho Pinto Coelho, Bosco, Charles Santos, Doutor Wilson Batista, Grego da Fundação e Lincoln Drumond. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.725/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.588/2020, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 19.490, de 13/1/2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.588/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2022, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bruno Engler. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.521/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 45/2023, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre cessão de passagens a mulheres vítimas de violência no sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher, de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Charles Santos.

O deputado Charles Santos – Obrigado, Sr. Presidente. Colegas, bom dia! Como é de conhecimento de todos, estamos no Agosto Lilás, que é um mês de conscientização acerca da violência doméstica em todos os aspectos. Nós estamos agora em votação de um substitutivo muito importante, que prevê à mulher vítima de violência doméstica a garantia e o retorno ao município de origem de sua residência familiar. Nós entendemos, Sr. Presidente, que todas as vezes que esta Casa vota um projeto dessa natureza, que faz menção à violência doméstica e à violência contra a mulher – inclusive não só contra a mulher, mas também contra o idoso e a criança –, está dizendo “não”, “não” à violência. Nós entendemos, Sr. Presidente, que é preciso colocarmos um basta nisso. Chega de ouvirmos e vermos tantas vezes pessoas ferindo, matando, agredindo e fazendo sangrar o homem e especialmente a mulher. Todas as vezes que vemos mulheres sendo violentadas, assassinadas, estranguladas isso também nos fere.

Esta Casa tem responsabilidade social. Cada um de nós tem uma responsabilidade social. Essa violência crescente precisa acabar. Todas as vezes que votamos aqui, neste painel – votamos “sim” –, estamos dando à sociedade uma resposta consciente. Por isso tenho certeza de que este é mais um passo contra a violência doméstica que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais está dando: “Não” à violência doméstica! Peço apoio aos colegas parlamentares, nesta manhã, nesta importante votação no Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Charles. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Mauro Tramonte.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o deputado Charles Santos pelo projeto. É um projeto muito importante e que demonstra, mais uma vez, essa preocupação do nosso querido colega deputado republicano com as mulheres. Frequentemente nos deparamos com situações, como o deputado Charles disse, muito delicadas para as mulheres que, muitas vezes, precisam voltar à sua terra natal e acabam esbarrando em muitos problemas, principalmente financeiros. Parabéns ao deputado Charles! Tenho certeza de que todos nós votaremos a favor desse projeto. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Mauro. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 45/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 364/2023, do deputado Marquinho Lemos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaranésia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 364/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.059/2023, do deputado Caporezzo, que proíbe a contagem de pontos relacionados à apreensão de arma de fogo legalizada como critério de produtividade, planos de metas, prêmios de incentivo e concessão de benefícios aos servidores públicos civis e militares do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Ulysses Gomes, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.141/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que confere ao Município de Juruiaia o título de Capital Mineira da Lingerie. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.090/2024, do deputado Leleco Pimentel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as Cavalhadas realizadas no Distrito de Amarantina, em Ouro Preto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação

do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Betinho Pinto Coelho, Lincoln Drumond e Lucas Lasmar. Retifique-se o voto do deputado Noraldino Júnior de “sim” para “branco”. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário; houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.090/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “branco”:
Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.159/2024, da deputada Lud Falcão, que dispõe sobre desafetação de trecho rodoviário e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São Gotardo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Wilson Batista e Gustavo Valadares. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.159/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.227/2024, da deputada Maria Clara Marra, que institui a Campanha da Desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.227/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.235/2024, da deputada Lohanna, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Sala Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.235/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitorio Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.250/2024, dos deputados Luizinho e Duarte Bechir, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Enfrentamento da Dor Crônica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do

Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.250/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.312/2024, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abre Campo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr., Leonídio Bouças e Mário Henrique Caixa. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco, Celinho Sintrocel, Delegado Christiano Xavier e Grego da Fundação. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.312/2024, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Quero aproveitar a oportunidade e dizer a todo o Plenário, a todos os deputados, que estão abertas as inscrições para a corrida da Assembleia, que acontecerá no próximo dia 21 de setembro. Haverá corrida de 5km e 10km e, para aqueles que não querem ou não podem correr, haverá caminhada de 2km. Inscrevam-se! A caminhada será inclusiva e beneficente. Conto com a presença de todos que puderem, obviamente, participar. Será no dia 21 de setembro. Inscrições pelo site da Assembleia: almg.gov.br.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.503/2024, do deputado Rodrigo Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paraisópolis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.503/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.513/2024, da deputada Chiara Biondini, que institui o Selo Empresa Amiga da Juventude, destinado a incentivar empresas a proporcionar condições de acesso ao primeiro emprego aos alunos do ensino médio das redes pública e privada de ensino no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.513/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.205/2024, do deputado Dr. Maurício, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa Acometida por Acidente Vascular Cerebral – AVC – e o Cordão AVC Estrela, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dr. Maurício.

O deputado Dr. Maurício – Caro presidente e demais deputados, a importância desse projeto é muito grande. Eu, como médico há muitos anos, tenho sensibilidade em relação às pessoas com sequelas de algumas doenças. O AVC, Acidente Vascular Cerebral, é uma das principais causas de mortalidade, mas também é uma grande causa de incapacidade funcional, de deficiências. E muitas dessas deficiências não são percebidas, como aquelas relacionadas à audição, à fala, a problemas neurológicos leves. Quando é uma deficiência física, por exemplo, paralisia do membro inferior, paralisia do membro superior ou paralisia facial, você nota com facilidade, mas a maioria das deficiências originárias das sequelas do AVC não é percebida. Então essas pessoas ficam às vezes nas filas de hospitais, de centros de saúde e de repartições públicas por não serem reconhecidas como deficientes. Por isso nós estamos implantando aqui o Cordão AVC Estrela para identificar essas pessoas. Esse cordão está aqui. Eu trouxe um mostruário. Eu acho que ele é muito importante. Se esse projeto for aprovado, nós vamos para a comissão da presidente Maria Clara Marra pedir uma audiência para divulgar o uso do Cordão AVC Estrela. Acho muito importante que as pessoas, ao chegarem numa repartição pública

ou num hospital, sejam identificadas imediatamente, não fiquem na fila e sejam atendidas rapidamente. Então é isso. Conto com o voto de vocês. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, Dr. Maurício. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.205/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.321/2025, do deputado Raul Belém, que reconhece como de relevante interesse cultural e artístico a Bombeiro Instrumental Orquestra Show – Bios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.321/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.444/2025, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Paraíso dos Moralistas, do Município de Sabará. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.444/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “branco”:

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.465/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Afro Angola Janga, do Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Caporezzo, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Cultura, para parecer.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 984/2023, 4.328/2017, 58/2019, 3.025 e 3.344/2021, 202 e 1.437/2023, 2.325, 2.452, 2.464, 2.627, 2.651, 2.746 e 3.107/2024, 3.456 e 3.526/2025, 1.332/2019, 2.402/2021, 344, 1.258, 1.386, 1.412 e 1.565/2023, 1.946, 2.339, 2.351, 2.770 e 3.011/2024, 3.319 e 3.560/2025 (À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, nobre presidente. Caros colegas deputados e caras colegas deputadas, é uma alegria imensa participar deste Plenário e aprovar esse projeto tão importante, o Projeto de Lei nº 1.445, desse grande parceiro, deputado Adriano Alvarenga. Essa é uma luta que, assim como fazem o deputado Cristiano Silveira, outros deputados e outras deputadas, o nosso mandato abraça e defende diariamente: o apoio às famílias com pessoas no espectro autista, pessoas com doenças raras e pessoas com deficiência – PCD. Há uma grave situação na Grande BH, na Região Metropolitana de Belo Horizonte: além das instituições privadas, temos visto o Estado de Minas Gerais omitir vagas para alunos, crianças e adolescentes PCDs ou com síndromes, assim como para a população autista. Então esse projeto de lei é de suma importância e vai estabelecer um arcabouço jurídico legal, do ponto de vista das instituições privadas, mas nós vamos trazer a esta Casa um debate também com relação ao

Estado. E aí o nosso vereador em Belo Horizonte, o companheiro Pedro Rousseff, tem verificado a situação em diversas escolas. Mais de doze escolas na Grande BH estão negando vagas às famílias com crianças e adolescentes no espectro autista ou com doenças raras e às famílias de PCDs. Nosso pedido é para que o Estado reveja essa atitude. Ele está negando vagas e, mais ainda, está tentando fechar escolas, querendo concentrar alunos em uma determinada região, em um determinado território, e nós sabemos que essas famílias já sofrem com a situação das doenças raras, assim como a população no espectro autista, e não são atendidas pelo Estado. Quero também trazer boas notícias para o nosso povo mineiro. As notícias que trazemos nesta semana são da visita do presidente Lula, que estará, na próxima sexta-feira, em Contagem, anunciando diversas obras e mais de R\$3.000.000.000,00 de investimentos na Grande BH. Ele estará em Contagem, com a prefeita Marília Campos, para entregar a obra da revitalização da Avenida Maracanã e o programa Minha Casa, Minha Vida, além de ambulâncias do Samu e conquistas para o nosso povo. O presidente Lula também estará conosco em Montes Claros, para acompanhar a obra da grande fábrica da Selem, aquela empresa que está investindo quase R\$3.000.000.000,00 na produção de biodiesel de macaúba para garantir uma sustentabilidade na produção do nosso etanol, do nosso biodiesel e dos nossos combustíveis. Com certeza, veremos o presidente Lula anunciando e fazendo entregas. Só para o Norte de Minas e para Minas Gerais, o presidente entregará as unidades odontológicas móveis. Aproveito para saudar os nossos vereadores, companheiros e amigos de São João da Ponte: o vereador Alex Ticonda, a vereadora Kaline, o vereador Gaspar e o vereador Naldo. São João da Ponte também vai ser beneficiada! A cidade recebeu uma unidade odontológica móvel do presidente Lula, uma conquista nossa desde o mês de março, no início do governo. Mas, além de São João da Ponte, nós teremos também os Municípios de Açucena, Bocaiúva, Bonito de Minas, Buritis, Campina Verde, Carlos Chagas, Congonhas do Norte, Crisólita, Curvelo, Diamantina, Ferros, Formoso, Francisco Sá, Juvenília, Lassance, Montes Claros, Novo Oriente de Minas, Paracatu, Patrocínio, Santa Fé de Minas, São João das Missões, Teófilo Otoni, Ubaí e Uberaba. São municípios que agora terão mais apoio na saúde bucal graças ao presidente Lula, que anuncia tantos investimentos para o nosso estado, para o nosso país, e não é diferente com o nosso Norte de Minas. Muito obrigado, presidente.

O deputado Leleco Pimentel – A nossa saudação de boa tarde a todos, em especial ao nosso povo de Ouro Preto, nossa terra, ao nosso povo querido. É uma alegria termos votado, no Plenário – agradeço a todos os deputados e deputadas –, o nosso projeto de lei, em 1º turno, Projeto de Lei nº 2.090/2024, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as Cavalhadas realizadas no Distrito de Amarantina, em Ouro Preto. Compartilhamos com o povo de Amarantina esta importante manifestação cultural que o Estado de Minas irá reconhecer por meio da lei. E compartilho também com a nossa ginasta ouro-pretana Vitória Santos Mapa Ferreira, de 12 anos, que foi convocada pela Confederação Brasileira de Ginástica para disputar a sua primeira competição internacional. Ao compartilhar este projeto de lei, também fazemos, do Plenário, votos de que ela, na Europa, convocada, possa ter condições de arcar com seus custos, que hoje são solicitados pela internet de forma solidária. Que todos possam contribuir com essa brilhante ginasta, que nas competições nacionais já havia demonstrado excelente desempenho e agora representará Ouro Preto, Minas e o Brasil também nessas competições internacionais tão importantes. Eu quero compartilhar a vitória deste projeto de lei com a nossa ginasta, que já tem “Vitória” cravado em seu nome. Quero ainda trazer uma reflexão sobre a data de hoje, que é muito especial, deputada Beatriz, para nós, que vivemos também essa espiritualidade e que temos na política uma forma de exercer o nosso amor. Hoje é um dia marcado exatamente pelo falecimento de três grandes homens que puderam contribuir para um Brasil mais profundo, o Brasil que precisava sair do mapa da pobreza e que teve nas mãos, na voz e na luta deles esse reconhecimento. Hoje é o dia do falecimento dos três bispos: D. Hélder Câmara, falecido em 1999; D. Luciano Mendes de Almeida, com quem pude assumir a luta pela moradia desde o tempo da Pastoral da Juventude, na dimensão sociopolítica da Arquidiocese de Mariana – ele me ajudou a estar nos ambientes dessa luta por opção e vocação; e também D. José Maria Pires, falecido em 2017. Essa trinca de bispos – D. Hélder, D. Luciano e D. José Maria Pires – inspirou e inspira a luta de políticos que compreendem que lutar pelos mais pobres, em um estado que esteja buscando corrigir as injustiças, deve ser o caminho de todos nós. Então, deputada Beatriz, que, sei, veio também da Pastoral da Juventude, essa data sempre marca o tempo de a gente lembrar de D. Hélder, de D. Luciano e de D. José Maria Pires, conhecido

também por D. Zumbi. Muito obrigado, presidente. Aqui do Plenário, nós sempre pudemos contribuir com aqueles que lutaram pela vida. Assim serão também as nossas contribuições.

O deputado Eduardo Azevedo – Sr. Presidente, bom dia. Subo à tribuna desta Casa com o sentimento de muita gratidão e muito reconhecimento pelo trabalho do Hospital São Carlos, do Município de Lagoa da Prata, bem como pelo do atual prefeito Di Gianne. Somente quem tem alguém na família que precisa de passar pelo processo de hemodiálise sabe o quão sofrido e dificultoso é todo esse processo. No Município de Lagoa da Prata, até então, não existia hemodiálise. Na última segunda-feira desta semana, dia 25 de agosto, nós tivemos a oportunidade de estar no Hospital São Carlos para que a pedra fundamental dessa hemodiálise fosse lançada. Muito em breve, temos certeza, esse tão sonhado projeto da hemodiálise daquela cidade vai sair do papel e vai se transformar em realidade. Todo o nosso agradecimento a todas as pessoas envolvidas, aos deputados estaduais e aos deputados federais que ali estiveram. Agradeço especialmente também à Secretaria de Saúde do nosso estado na pessoa do secretário Fábio Baccheretti, que esteve no local, e ao governador Romeu Zema, que se empenhou muito para que esse sonho de Lagoa da Prata se tornasse realidade. Nós vemos o sofrimento das pessoas, a angústia de quem está naquele momento em que infelizmente o rim não consegue mais fazer a sua função, de quem precisa e necessita da hemodiálise para continuar o curso da sua existência. E proporcionar para essas pessoas um local de conforto mais próximo de casa, que vai diminuir o sofrimento delas, sem dúvida alguma, é muito gratificante. Então deixo aqui o meu agradecimento, o meu sentimento de gratidão a todos os envolvidos. Quero deixar, mais uma vez, como nós falamos lá, o nosso mandato à disposição para que esse projeto, muito em breve, seja entregue à população de Lagoa da Prata – e não só a essa cidade, mas a Santo Antônio do Monte, Moema, Japaraíba, Arcos. Enfim, uma parcela significativa da população do Centro-Oeste, sem dúvida alguma, ganhou esse presente. Parabéns, prefeito Di Gianne; parabéns a todas as autoridades políticas; parabéns, Libério; parabéns, Dani, que estão à frente do Hospital São Carlos, hospital que tem feito diferença na vida da população de toda aquela região de Lagoa da Prata. Então fico muito feliz em ter participado desse momento. E tenho certeza de que, em breve, muito em breve, o sofrimento dessa parcela significativa da população da região Centro-Oeste que faz hemodiálise será cessado com a entrega da hemodiálise dentro do Hospital São Carlos. Mudando de assunto, presidente, é revoltante o que o nosso ministro Alexandre de Moraes, mais uma vez, mandou fazer. Sem sequer haver uma condenação, ele manda a Polícia Federal monitorar a casa do nosso ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. A que ponto estamos chegando! Agora Bolsonaro é vigiado 24 horas pela Polícia Federal sem sequer ter cometido um crime. É revoltante! Deixo aqui a nossa nota de repúdio contra mais uma atitude arbitrária do ministro Alexandre de Moraes em perseguição política ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Já pensou você estar ali dentro da sua casa e ser vigiado como se fosse um bandido, um ladrão, sem sequer ter cometido um crime? É uma perseguição política em cima de Jair Messias Bolsonaro. Fica aqui a nossa nota de repúdio. Obrigado, presidente.

O deputado Carlos Henrique – Nós também estivemos em Lagoa da Prata. Agradeço-lhe a gentileza de me conceder essa possibilidade de falar também ao povo daquela cidade. Estivemos presentes no lançamento da pedra fundamental para a hemodiálise daquele lugar. Vários deputados estiveram presentes, dentre eles o deputado Azevedo, que lá esteve e fez uso da palavra, como sempre, de forma muito brilhante. Mas quero dizer da nossa participação nessa conquista para o povo de Lagoa da Prata. Foram muitas reuniões que tivemos com o prefeito Di Gianne e também com o secretário Fábio Baccheretti, que também sempre é muito solícito. Ele é um dos secretários mais bem avaliados do governo do Estado de Minas Gerais pela sua forma competente de conduzir a saúde pública do nosso estado, com muitas entregas relevantes e importantes, dentre elas essa para a população de Lagoa da Prata, para aqueles que fazem uso da hemodiálise. A gente sabe o drama que é não só para os usuários, mas também para a família deles. É um sacrifício enorme. Agora finalmente o dinheiro já está na conta e teremos essa conquista importante.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, primeiramente, queria cumprimentar V. Exa. pela montagem da pauta e todos os colegas que tiveram importantes projetos aprovados. Na verdade, Sr. Presidente, o assunto que quero abordar é outro. Eu peço ao pessoal que dê *zoom* nessa matéria aqui: “Moraes dá 15 dias para ex-assessor Tagliaferro se manifestar sobre vazamentos”. (– Mostra papel.) Piada, não é? Parece que isso é brincadeira, que é esquete de um *site* de humor, mas, infelizmente, é verdade. Isso aqui se

refere à Vaza Toga, em que Tagliaferro, ex-assessor de Alexandre de Moraes, atuou como *whistleblower*, soprador de apito. Tagliaferro denunciou as irregularidades praticadas por Moraes, que montou um esquema de denúncias falsas. O gabinete dele, no TSE, acionava o gabinete também dele, no Supremo Tribunal Federal, para dar ares de legitimidade à perseguição política praticada pelo ministro. Agora vejam só o absurdo da situação! O ex-assessor de Moraes denuncia as irregularidades praticadas por Moraes e quem vai julgá-lo é Alexandre de Moraes? Ele não tem que se declarar suspeito, não? Para que existe o instituto da suspeição? Isso aí é bobagem, não é? Isso aí é para os outros? Para o imperador do Brasil Alexandre de Moraes, o instituto de suspeição não se faz necessário. Aí a gente tem que fingir normalidade. É esse o devido processo legal! É esse o Estado Democrático de Direito brasileiro em que Alexandre de Moraes comete abusos, pratica irregularidades, é denunciado e ele mesmo julga quem o denunciou no processo de que é parte! Piada! Acabam com a democracia no nosso país e cospem no ordenamento jurídico brasileiro. É absolutamente lamentável!

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Presidente, ontem, ao tomar conhecimento da determinação do ministro Alexandre de Moraes, atendendo ao pedido da Polícia Federal, para fazerem vigilância constante do presidente Jair Messias Bolsonaro no interior da sua casa... Ali, presidente, nós já tínhamos uma determinação de medidas cautelares que não estão mais abarcadas no rol do art. 319 do Código Penal. Por exemplo, proibição de uso de redes sociais não se enquadra no rol taxativo das medidas cautelares previstas no art. 319 do Código Penal Brasileiro. Nem promotor, nem delegado, nem juiz, nem servidor público pode adotar algo ou fazer algo senão em virtude da lei. O *caput* do art. 37 é muito claro em relação ao servidor público, ao agente político, ao membro de poder, que só podem fazer ou deixar de fazer se a lei assim determina no âmbito da administração pública. Então a própria prisão domiciliar do presidente Jair Bolsonaro, impondo-lhe a restrição de não usar as redes sociais, já é ilegal. Não existe – vou repetir – não existe restrição de medida cautelar prevista no Código Penal Brasileiro, no seu art. 319, que prevê um rol taxativo – não existe. Agora, presidente, você determinar que a Polícia Federal faça uma vigilância dentro da casa, a pena aplicada, de forma antecipada, passa da pessoa do apenado. Trata-se de grave violação de direitos humanos, porque, ali, há esposa; ali, há enteada; ali, há outros membros da família, que passam a ter a sua intimidade violada, passam a ter a vida privada violada por determinação do ministro Alexandre de Moraes. Portanto, presidente, a medida é descabida, é ilegal, mas, acima de tudo, constitui algo muito mais grave. Presidente, eu faço a leitura do trecho da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. “Constitui crime de tortura: I – constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental. § 1º – Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal”. Presidente, o que nós estamos assistindo é crime de tortura. Com essa imposição, o presidente Bolsonaro está sendo torturado, em prisão domiciliar, pelo Ministro Alexandre de Moraes. E pior: o procurador-geral da República, simplesmente, está assistindo a isso passivamente. E o mais grave, presidente, é que a OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, da qual eu também sou membro, como advogado, calou-se, inerte. É um absurdo! Por fim, presidente, eu trago o dispositivo do § 2º do art. 1º da Lei de tortura: “Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos”. É crime a tortura que está sendo aplicada ao presidente Bolsonaro e à sua família, porque a pena não pode passar da pessoa do apenado. Infelizmente, nós estamos vivendo uma ditadura no Brasil. Obrigado, presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, hoje, nós tivemos vários projetos votados nesta Casa. Eu iria falar antes, mas, para o andamento da Casa, nós deixamos para a declaração de voto. Na última semana, Sr. Presidente, o governador do Estado do Rio de Janeiro liberou, em todos os bares, padarias, as famosas máquinas de caça-níquel. São máquinas que serão colocadas em todos os bares, padarias, lojas, em todo estabelecimento no Rio de Janeiro. E aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, eu quero lembrar, mais uma vez, que isso já aconteceu em Minas Gerais, e todo mundo lembra o estrago que foi. A Loteria do Estado de Minas Gerais teve que intervir, criar um selo, arrecadar. Naquele ano, o Ministério Público teve denúncias de corrupção. O governador Itamar Franco mandou acabar com isso definitivamente. Nós estamos falando isso porque temos um projeto nesta Casa, Sr. Presidente – eu peço a V.

Exa e já conversei com o deputado Durval –, que precisamos votá-lo nos próximos 30 dias. O projeto proíbe máquinas caça-níqueis em bares, padarias, perto de escolas, perto da Assembleia. Ele tem que proibir. E o projeto é claro, Sr. Presidente: não podemos aceitar, em Minas Gerais, o que já foi feito e deu errado no passado. O jogo está liberado. A Loteria do Estado de Minas Gerais está com uma licitação, que vai permitir que as casas de máquinas... Sempre defendi a legalização do jogo. Estou encerrando um período da minha vida pública no Legislativo e deixo claro, Sr. Presidente, que estou finalizando a minha participação com leis importantes. Essa lei seria de fundamental importância. Por isso espero que, nos próximos 30 ou 45 dias, a gente possa votar e aprovar a proibição. Nem a Loteria Municipal das cidades que estão se organizando, nem a Loteria Estadual, nem a Loteria Federal poderiam colocar máquinas caça-níqueis nos bares e padarias. Então faço esse apelo ao deputado Doorgal, que já vai indicar um relator para o projeto, o qual será colocado para a aprovação desta Casa. Tenho certeza de que vamos ter 77 votos favoráveis a esse projeto. Não podemos aceitar que o jogo legalizado venha para casas onde vai ser proibida a entrada de menores e de onde os jogadores viciados e as pessoas endividadas serão afastadas. Tenho certeza de que o projeto desta Casa vai ser exemplo para todas as Assembleias do Brasil, com exceção da Assembleia do Estado do Rio de Janeiro, porque o governador resolveu fazer isso por decreto. Então fica aqui esse apelo a V. Exa. e ao deputado Doorgal para que a gente possa, com urgência urgentíssima, votar, aprovar e moralizar uma realidade que está acontecendo em todo o País e que vai acontecer em Minas Gerais, em breve, pela loteria. Obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente (deputado Betinho Pinto Coelho) – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.208, 4.214 a 4.217, 4.227 e 4.236/2025; Requerimentos n°s 13.365, 13.378 a 13.382, 13.384 a 13.395, 13.397 a 13.401, 13.403 a 13.407, 13.409 e 13.414/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos n°s 13.383 e 13.396/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Educação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Suspensão e Reabertura da Reunião – Eleição para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado – Palavras do Deputado Alencar da Silveira Jr. – Declarações de Voto; Questão de Ordem; Declarações de Voto – Registro de Presença – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo

Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Eduardo Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 183661/2025/DG-Copar/DG/Dnit Sede, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.184/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.184/2025.)

Ofício nº 440/2025/COQL/SCO-Anatel, da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.673/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.673/2025.)

Ofício nº 167153/2025/NAA-MG/SRE-MG, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.754/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.754/2025.)

Ofício nº 912/2025/MMA, do Ministério do Meio Ambiente, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 11.755 e 12.057/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se aos Requerimentos nºs 11.755 e 12.057/2025.)

Ofício nº 196285/2025/NAA-MG/SRE-MG, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.413/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.413/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.687/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.687/2025.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.208/2025

Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações de importação de medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras e câncer no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – as operações de importação de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de:

I – doenças raras, conforme definição estabelecida pelo Ministério da Saúde;

II – neoplasias malignas (câncer), em qualquer estágio e tipologia.

Art. 2º – A isenção prevista nesta lei aplica-se às importações realizadas:

I – por pessoas físicas, para uso próprio, mediante prescrição médica;

II – por pessoas jurídicas, incluindo hospitais, clínicas, fundações e organizações sem fins lucrativos, para uso em pacientes cadastrados;

III – por órgãos ou entidades públicas, inclusive para distribuição gratuita.

Art. 3º – São condições para a concessão da isenção:

I – comprovação da prescrição médica, emitida por profissional habilitado;

II – apresentação de laudo médico contendo o CID da doença;

III – comprovação de que o medicamento possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – ou, nos casos previstos em lei, autorização excepcional para importação;

IV – demonstração de que o medicamento é destinado a uso pessoal ou institucional, vedada sua comercialização com finalidade lucrativa.

Art. 4º – A Secretaria de Estado da Fazenda regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo procedimentos para o reconhecimento e controle da isenção.

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2025.

Arlen Santiago (Avante)

Justificação: O presente projeto visa isentar do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – as operações de importação de medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras e câncer, com o objetivo de reduzir os custos dessas terapias e ampliar o acesso dos pacientes a tratamentos que, na maioria das vezes, não estão disponíveis no Brasil.

A Constituição Federal, no art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O custo dos medicamentos importados para o tratamento dessas doenças é extremamente elevado, e a carga tributária incidente, especialmente o ICMS, agrava o problema, tornando-os inacessíveis para muitos pacientes.

Vale lembrar que o Convênio ICMS nº 162/94, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, autoriza os estados a conceder isenção do imposto para operações com medicamentos destinados a órgãos públicos, entidades beneficentes e tratamentos específicos. A adoção dessa medida por meio de lei estadual é plenamente possível e juridicamente amparada pela Lei Complementar nº 87/96 – Lei Kandir.

Dessa forma, a aprovação deste projeto representa um passo concreto na promoção da dignidade da pessoa humana, na efetivação do direito à saúde e no combate à desigualdade no acesso a tratamentos vitais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Alê Portela. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.084/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.214/2025

Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado” – e a Semana Estadual do Aleitamento Humano e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o mês de agosto como o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano, denominado “Agosto Dourado”.

Parágrafo único – Dentro do “Agosto Dourado”, fica instituída a Semana Estadual do Aleitamento Humano, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º – O “Agosto Dourado” tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações como:

I – Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada;

II – Realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;

III – Divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação do Estado.

Art. 3º – As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Leninha (PT), 1ª-vice-presidente – Bella Gonçalves (Psol) – Carol Caram (Avante) – Andréia de Jesus (PT) – Ione Pinheiro (União) – Beatriz Cerqueira (PT) – Lohanna (PV), líder da Bancada Feminina – Lud Falcão (Pode) – Maria Clara Marra (PSDB) – Marli Ribeiro (PL).

Justificação: O presente projeto de lei busca oficializar e fortalecer em nosso estado as ações do “Agosto Dourado”, campanha de alcance mundial que visa promover o aleitamento humano, considerado pela Organização Mundial da Saúde – OMS – o “padrão ouro” da alimentação infantil.

A amamentação traz inúmeros benefícios para a saúde do bebê, como a redução da mortalidade infantil e a proteção contra infecções, e também para a saúde da mãe, diminuindo o risco de câncer de mama e de ovário.

Ao instituir essa campanha, criamos um marco para a mobilização da sociedade e do poder público. As ações propostas são de alto impacto e baixo custo, pois se baseiam na utilização de recursos humanos e materiais já existentes nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, além de estimular parcerias que não oneram os cofres públicos.

Formalizar o “Agosto Dourado” é um ato de responsabilidade social e um investimento de valor inestimável na saúde das futuras gerações mineiras. Pela relevância e simplicidade da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.215/2025

Institui o benefício do Passe Livre para lactantes e doadoras de leite humano no sistema de transporte público coletivo intermunicipal e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado, o benefício do Passe Livre no sistema de transporte público coletivo para:

I – lactantes, para deslocamento a consultas e acompanhamentos de saúde pós-parto, para si ou para o recém-nascido, em unidades da rede pública ou conveniada ao SUS;

II – doadoras de leite humano, para deslocamento até os Bancos de Leite Humano ou postos de coleta nos Municípios.

Art. 2º – A concessão do benefício dependerá de cadastramento prévio da beneficiária junto à Secretaria Estadual de Saúde, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – documento de identidade com foto;

II – comprovante de residência;

III – para lactantes, laudo médico ou de profissional de enfermagem que ateste a condição de lactante e a necessidade de acompanhamento pós-parto, com validade especificada;

IV – para doadoras de leite, declaração de cadastro ativo emitida pelo Banco de Leite Humano ao qual a doadora está vinculada.

Parágrafo único – O benefício será operacionalizado por meio de cartão eletrônico específico, pessoal e intransferível, emitido sem ônus para a beneficiária.

Art. 3º – O benefício do Passe Livre terá a seguinte validade:

I – para as lactantes, será concedido pelo período de até seis meses após a data do parto;

II – para as doadoras de leite humano, o benefício será válido enquanto se mantiverem ativas no programa de doação, devendo a condição ser revalidada a cada noventa dias junto ao Banco de Leite.

Art. 4º – As empresas concessionárias do serviço de transporte público coletivo deverão afixar em seus veículos, em local de fácil visibilidade, adesivos informando sobre o direito ao Passe Livre instituído por esta lei.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Leninha (PT), 1ª-vice-presidente – Lohanna (PV), vice-presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos – Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia – Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos – Carol Caram (Avante), vice-líder da Bancada Feminina – Lud Falcão (Pode) – Ione Pinheiro (União).

Justificação: O presente projeto de lei visa instituir o Passe Livre no transporte público para lactantes e doadoras de leite humano, uma medida de profundo alcance social e de grande relevância para a saúde pública em nosso Estado.

A amamentação é a forma mais eficaz de garantir a saúde e o desenvolvimento das crianças, e o leite humano doado é, muitas vezes, o único alimento capaz de salvar a vida de bebês prematuros e de baixo peso em nossas UTIs neonatais. Apesar de o Brasil ser uma referência mundial através da Rede de Bancos de Leite Humano, nossos estoques frequentemente operam em níveis críticos.

Estudos e a prática diária dos serviços de saúde demonstram que o custo do transporte público representa uma barreira significativa que impede muitas mulheres de buscar o acompanhamento pós-parto essencial para sua saúde e a de seu bebê, bem como desestimula potenciais doadoras de leite a realizar esse ato de solidariedade.

Inspirado em legislações bem-sucedidas, este projeto propõe uma solução de baixo custo e altíssimo impacto. Ao garantir a gratuidade do transporte, estamos removendo um obstáculo direto e incentivando ativamente tanto o cuidado com a saúde humano-infantil quanto a doação de leite, que salva vidas. Trata-se, portanto, de um investimento na saúde de nossas crianças, de uma política de apoio concreto às mulheres e pessoas que amamentam de nosso Estado e de uma ação que fortalece a justiça social. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.216/2025

Garante espaço de amamentação ou recebimento de leite humano congelado nas escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As escolas de educação infantil, públicas e privadas, do Estado de Minas Gerais devem garantir ações que promovam o aleitamento humano das crianças matriculadas, seja por meio de espaços específicos para amamentação ou recebendo o leite humano congelado para oferta às crianças durante o período de permanência na unidade.

Art. 2º – Os espaços para amamentação devem ser providos de estrutura adequada, incluindo conforto, privacidade e higiene, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e órgãos competentes.

Art. 3º – As escolas devem assegurar que os espaços para amamentação estejam disponíveis e acessíveis a todas as lactantes, incluindo funcionárias, alunas e visitantes, durante o horário de funcionamento da instituição.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Leninha (PT) – Andréia de Jesus (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bella Gonçalves (Psol) – Carol Caram (Avante) – Ione Pinheiro (União) – Lohanna (PV) – Maria Clara Marra (PSDB) – Marli Ribeiro (PL) – Lud Falcão (Pode).

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a criação e a manutenção de espaços adequados para a amamentação, bem como para a coleta e o armazenamento de leite humano, nas instituições de educação infantil, públicas e privadas, no âmbito de nosso Estado.

A proposição fundamenta-se em múltiplos pilares de indiscutível relevância para a saúde pública, o desenvolvimento social e a promoção da igualdade de gênero e de oportunidades. No que tange à saúde infantil, é consenso científico que o leite humano constitui a fonte mais completa de nutrição para lactentes, sendo essencial para o crescimento saudável e para o fortalecimento do sistema imunológico. A amamentação continuada reduz a incidência de infecções e, por consequência, contribui para a diminuição dos índices de absenteísmo escolar na primeira infância.

Adicionalmente, a medida representa um suporte indispensável às mães trabalhadoras, assegurando que o retorno às atividades profissionais não se converta em um obstáculo para a continuidade do aleitamento. A existência de um espaço apropriado nas escolas e creches permite a conciliação entre as responsabilidades laborais e o direito à amamentação, beneficiando a saúde física e emocional tanto da mãe quanto da criança.

Sob a ótica da equidade, este projeto de lei atua como uma ferramenta de promoção da igualdade de gênero, ao mitigar uma das barreiras que historicamente impõem às mulheres uma escolha entre a manutenção de suas carreiras e os cuidados maternos. Garante, ainda, a isonomia de oportunidades desde o início da vida, ao viabilizar que todas as crianças, independentemente da condição socioeconômica de suas famílias, tenham acesso aos benefícios nutricionais e imunológicos do leite humano.

Em suma, este projeto de lei não cria uma obrigação onerosa; ele estabelece uma diretriz de cuidado e respeito, pois está alinhado às mais avançadas políticas de saúde pública, promove a igualdade de oportunidades para as mulheres no mercado de trabalho e, acima de tudo, garante que nossas crianças tenham o melhor começo de vida possível.

Aprovar este projeto é reafirmar o papel de cuidado do nosso Estado, que protege e que investe em seu bem mais precioso: suas crianças. Contamos com o apoio e a sensibilidade de todos os nobres Pares para transformar esta proposta em lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.217/2025

Institui o Programa Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Emergências – Prame – e cria equipes de resposta rápida para sua execução.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Emergências – Prame –, com os seguintes objetivos:

I – assegurar apoio técnico e humanitário a lactantes e crianças em situações de emergência e calamidade pública;

II – criar e sinalizar espaços seguros e privados para a amamentação e o cuidado de lactentes em abrigos e áreas de acolhimento;

III – garantir o fornecimento prioritário de água potável para pessoas lactantes;

IV – prevenir a distribuição e o uso indiscriminado de fórmulas infantis, mamadeiras e outros utensílios, em conformidade com as normas de saúde.

Art. 2º – Ficam criadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS –, Equipes de Resposta Rápida para atuar na Prame, com as seguintes atribuições e composição:

I – ter composição interdisciplinar, incluindo, no mínimo, profissionais das áreas de Enfermagem, Medicina, Nutrição e Assistência Social, com prioridade para especialistas com formação em consultoria de amamentação, doulas e profissionais da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano;

II – atuar diretamente em abrigos, postos de triagem e unidades de acolhimento temporário durante emergências ou calamidades públicas;

III – mapear e acompanhar as díades (lactante-bebê) em situação de vulnerabilidade, garantindo a permanência conjunta sempre que possível;

IV – criar e manter espaços seguros para a amamentação, respeitando a privacidade, o vínculo e o direito à nutrição adequada;

V – elaborar e executar fluxogramas de decisão e protocolos de apoio à lactação, em articulação com os serviços locais;

VI – oferecer suporte prático para a relactação, ordenha de leite humano e manejo da amamentação em condições adversas;

VII – prevenir e mitigar a distribuição indiscriminada de fórmulas infantis, em conformidade com a NBCAL e as notas técnicas vigentes do Ministério da Saúde;

VIII – orientar sobre os riscos do aleitamento cruzado e, em casos individualizados, realizar testes rápidos de ISTs como medida para minimizar os riscos desta prática.

Parágrafo único – As equipes deverão atuar de forma permanente nos territórios, com ações preventivas, formativas e de vigilância nutricional, não se restringindo à resposta emergencial a desastres.

Art. 3º – O acionamento das Equipes de Resposta Rápida ocorrerá a partir da decretação oficial de estado de emergência ou calamidade pública pelos órgãos competentes, sob coordenação do gestor local do SUS em articulação com a Defesa Civil.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, organizações da sociedade civil, bancos de leite humano, conselhos profissionais e movimento de mulheres para a capacitação e o funcionamento das equipes.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por emendas parlamentares e convênios.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Leninha (PT), 1ª-vice-presidente – Lohanna (PV), vice-presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Andréia de Jesus (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bella Gonçalves (Psol) – Carol Caram (Avante) – Lud Falcão (Pode) – Maria Clara Marra (PSDB) – Ione Pinheiro (União).

Justificação: As crescentes e intensas emergências climáticas e desastres naturais, como as recentes tragédias que assolaram o Rio Grande do Sul e outras regiões do Brasil, revelam a extrema vulnerabilidade de lactantes e bebês. Em cenários de caos, onde o acesso à água potável, energia e saneamento é interrompido, o aleitamento humano se apresenta como a intervenção mais segura, eficaz e resiliente para garantir a saúde e a sobrevivência infantil.

O aleitamento humano é uma fonte de nutrição completa e segura, além de fortalecer o sistema imunológico da criança e oferecer conforto emocional e segurança em momentos traumáticos, sendo um vínculo vital para a díade lactante-bebê. Estima-se que

a prática ampliada da amamentação poderia prevenir anualmente a morte de 823 mil crianças menores de cinco anos. Em emergências, sua importância é ainda maior. Estudos demonstram que, durante enchentes, bebês não amamentados tiveram um risco 30 vezes maior de internação por diarreia. Da mesma forma, a distribuição indiscriminada de fórmulas infantis doadas, como ocorrido após o terremoto de 2006 na Indonésia, dobrou os casos de diarreia entre os bebês que as consumiram.

Além do risco sanitário, a alimentação por fórmula em situações de crise impõe uma carga logística e ambiental insustentável. Enquanto um bebê amamentado necessita de poucos insumos, um bebê alimentado com fórmula demanda um complexo aparato que inclui dezenas de litros de água potável, mamadeiras, utensílios de limpeza, gás e meios de esterilização.

Apesar das evidências, o apoio à alimentação de lactentes e crianças pequenas em emergências (IYCF-E) é uma área globalmente negligenciada. Apenas 23% dos países possuem políticas e financiamento governamental para o IYCF-E. Alinhado às melhores práticas globais e à recente Nota Técnica Conjunta nº 56/2024 do Ministério da Saúde, este Projeto de Lei busca estruturar uma resposta nacional coordenada. A referida nota técnica já destaca a importância de medidas intersetoriais para promover e apoiar a amamentação em calamidades, recomendando a criação de espaços seguros, a oferta de suporte qualificado e a articulação entre saúde, assistência social e defesa civil.

A criação do Programa estruturante e das Equipes de Resposta Rápida é uma estratégia estruturante para que o Brasil saia da improvisação e passe a ter uma resposta técnica, humanizada e permanente. Trata-se de garantir a presença de um apoio qualificado e afetuoso nos momentos de maior necessidade, unindo ciência e dignidade para proteger o vínculo mais fundamental que existe: o entre a pessoa que amamenta e sua criança. Diante do exposto, contamos com o apoio para a aprovação deste projeto de fundamental importância para a proteção da vida.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.227/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de canal telefônico com atendimento humano pelas plataformas de venda de ingressos para eventos no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigatória a disponibilização, por parte das plataformas eletrônicas de venda de ingressos para eventos — como *shows*, festivais, peças de teatro, cinema, competições esportivas e similares — de um canal de atendimento telefônico gratuito com atendente humano, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – O atendimento deverá ser realizado por pessoal capacitado, com interlocução direta entre consumidor e atendente.

§ 2º – O canal telefônico deverá estar disponível, no mínimo, em dias úteis durante o horário comercial, e ser divulgado de forma clara e acessível no site, aplicativo e em comunicações por *e-mail* ou mensagens.

Art. 2º – A plataforma também deverá informar, de forma visível e acessível:

I – o número de telefone para atendimento;

II – o horário de funcionamento do atendimento telefônico;

III – o tempo médio de espera previsto, quando tecnicamente possível;

IV – as demais alternativas de atendimento disponíveis, como chat e *e-mail*.

Art. 3º – Esta obrigação se aplica a todas as plataformas que ofertem, comercializem ou intermedieiem a venda de ingressos a consumidores localizados no Estado de Minas Gerais, independentemente do local da sede da empresa.

Art. 4º – O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas ou penais cabíveis.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor após noventa dias de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente projeto visa resguardar os direitos dos consumidores mineiros, assegurando um canal de atendimento direto, acessível e gratuito junto às plataformas digitais de venda de ingressos para eventos.

Com o crescimento da digitalização dos serviços, tornou-se comum que essas plataformas ofereçam atendimento exclusivamente por *e-mail* ou por chats automatizados, o que tem gerado inúmeras queixas relativas à demora, a imprecisão nas informações e a dificuldade em resolver demandas urgentes, como solicitações de reembolso em caso de cancelamento de eventos.

Este projeto não visa eliminar os canais digitais, mas sim garantir que exista, de forma complementar, uma alternativa acessível e direta para o cidadão que necessita resolver situações urgentes ou complexas.

Ao exigir a existência de um canal telefônico com atendimento humano, o projeto garante mais transparência, segurança e celeridade nas relações de consumo, em conformidade com o artigo 6º, incisos III e VIII, do Código de Defesa do Consumidor.

A iniciativa também se ampara no artigo 24, incisos V e VIII, da Constituição Federal, que reconhece a competência concorrente dos estados para legislar sobre consumo e responsabilidade por dano ao consumidor.

A medida é de baixo custo operacional, sem onerar excessivamente as empresas, e contribui diretamente para o fortalecimento da confiança dos consumidores no ambiente digital.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.236/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Santo Antônio – Aproasa –, com sede no Município de Belo Oriente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Santo Antônio – Aproasa –, com sede no Município de Belo Oriente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2025.

João Magalhães (MDB), líder do Governo.

Justificação: A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Santo Antônio – Aproasa –, sediada no Município de Belo Oriente, é uma entidade sem fins lucrativos que atua de forma significativa no desenvolvimento social, econômico e produtivo da região. Entre seus principais objetivos, destacam-se:

O estudo das necessidades e das condições econômicas e sociais da comunidade local;

A realização e participação em campanhas de cunho social, educativo e cultural, visando à melhoria da saúde, habitação, lazer e qualidade de vida da população;

A mobilização e coordenação de recursos pessoais e institucionais para a busca de soluções eficazes para os problemas enfrentados pela comunidade;

O incentivo à participação comunitária por meio da cooperação dos seus membros;

A promoção de programas voltados à saúde, educação, alimentação e ações de cidadania;

A organização e coordenação da produção e comercialização de produtos agropecuários in natura, contribuindo diretamente para a valorização do trabalho do produtor rural e o fortalecimento da economia local.

Diante disso, a presente proposta é de grande relevância, pois visa fortalecer as atividades desenvolvidas pela Aproasa, permitindo que a entidade amplie seu impacto positivo na região. Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, em benefício do desenvolvimento sustentável e do bem-estar coletivo de nossa comunidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 13.365/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a VI Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres pela luta contra as guerras e o capitalismo, em defesa da soberania popular e do bem viver.

Nº 13.378/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pelas ações firmes e eficazes no enfrentamento dos crimes ambientais em diferentes municípios da região da Zona da Mata, contribuindo para a proteção ambiental e a segurança da sociedade mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 13.379/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de São Domingos do Prata pelo aniversário desse município, comemorado no dia 4 de agosto. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 13.380/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os motivos pelos quais o Estado ainda não está inscrito no Programa CNH Social, iniciativa do governo federal que oferece a Carteira Nacional de Habilitação de forma gratuita a pessoas de baixa renda. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.381/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que solicite formalmente ao governo federal, por meio do órgão competente, a adesão do Estado ao Programa CNH Social, que oferece a Carteira Nacional de Habilitação de forma gratuita a pessoas de baixa renda, conforme solicitação encaminhada pelo vereador Oldemar Montenari, da Câmara Municipal de Leopoldina.

Nº 13.382/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia MG-06, na altura do Km 9, em razão do alto fluxo de pedestres e da existência de ponto de ônibus em ambos os lados da via.

Nº 13.384/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao ministro de Minas e Energia e ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de informações sobre a concessão de recursos do Fundo Clima à empresa Gerdau S.A., a serem utilizados na construção de dutoviários para transporte de produtos e rejeitos de minério de ferro, nos Municípios de Ouro Preto e Ouro Branco,

especificando-se os critérios técnicos utilizados na seleção dos projetos aprovados para acesso aos recursos do referido fundo, em especial no tocante aos impactos e danos ambientais resultantes dos empreendimentos selecionados.

Nº 13.385/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Cedro Mineração em Belo Horizonte pedido de informações sobre o traçado, os estudos de impacto socioambiental e os métodos construtivos previstos no projeto Shortline Serra Azul, que está previsto para ser implementado nos Municípios de Igarapé, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Mário Campos.

Nº 13.386/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações consubstanciadas na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro, apresentada pelo representante do Iepha-MG, Luis Gustavo Molinari Mundim, durante audiência pública desta comissão, em 10/7/2025, em que o referido projeto de lei foi objeto de debate. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.387/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas na nota técnica elaborada pelo IEF na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro, conforme mencionado pela representante desse instituto, Letícia Horta Vilas Boas, durante audiência pública desta comissão, em 10/7/2025, em que o referido projeto de lei foi objeto de debate. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.388/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria a unidade de conservação Monumento Natural da Serra do Lenheiro – Mona Lenheiro – no Município de São João del-Rei. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.389/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre a previsão de regularização da cessão do terreno transferido à Copasa pela Petrobras para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – Ibirité. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.390/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 1.367/2023, que cria o Monumento Natural dos Pires e dá outras providências. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.391/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que coloquem em dia o pagamento do programa Bolsa Reciclagem, que se encontra atrasado desde o quarto trimestre do ano de 2024.

Nº 13.392/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a contratação de empresa para o recolhimento de material reciclável durante o Arraial de Belô, realizado no Mineirinho, em julho de 2025, indicando-se o motivo pelo qual houve dispensa de licitação para essa contratação, a modalidade de contratação utilizada, a destinação do material recolhido e o valor pago e enviando-se a esta Casa a prestação de contas do serviço prestado.

Nº 13.393/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter descontinuado a parceria com as cooperativas integrantes do projeto ReciclaBelô para o recolhimento de materiais recicláveis durante o evento Arraial de Belô, em 2025, dando preferência para a contratação de uma empresa privada para realizar tal serviço, deixando assim de impactar positivamente centenas de catadores que atuam nas ruas da capital.

Nº 13.394/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações sobre as alternativas locacionais que foram consideradas para a delimitação

da área destinada à implantação do ramal ferroviário EF-A34, outorgado à empresa Cedro Participações S.A., tendo em vista os potenciais danos socioambientais que poderão decorrer da implantação do empreendimento.

Nº 13.395/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações consubstanciadas na análise técnica do Projeto de Lei nº 3.402/2025, em especial quanto aos aspectos concernentes aos potenciais impactos ambientais que os minerodutos podem provocar na região abrangida pela proposição. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.397/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Meio Ambiente de Sabará pedido de informações sobre o acompanhamento, a fiscalização e a chancela do Projeto de Recuperação de Área Degradada – Prad – na antiga Fazenda dos Macacos, no território da Pedra Rachada, detalhando-se a justificativa para a retirada de 50.000t de minério como parte dessa recuperação; a destinação do minério retirado e as eventuais contrapartidas socioeconômicas decorrentes dessa extração; as ações adotadas para a garantia da participação das comunidades do entorno – Ravena, Pompéu, Cuiabá e Gaia – na elaboração desse Prad, esclarecendo-se os critérios técnicos adotados para sua aprovação, inclusive se houve consulta pública prévia; as medidas de acompanhamento desse Prad, inclusive as relativas ao Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público de Minas Gerais nº 02.16.0567.0011475/2022-1, e as providências adotadas em relação às extrações irregulares identificadas em junho de 2023.

Nº 13.398/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulada manifestação de protesto contra o Instituto Brasileiro de Mineração por impetrar ação na Justiça Federal buscando restringir a atuação do Ministério do Trabalho e Emprego na fiscalização da presença de trabalhadores não associados à manutenção e à segurança de barragens na zona de autossalvamento de tais estruturas, conforme previsto no § 2º do art. 18-A da Lei Federal nº 12.334, de 2010, o que coloca a vida desses trabalhadores desnecessariamente em risco.

Nº 13.399/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – por sua atuação na fiscalização da presença ilegal de trabalhadores não associados à manutenção e à segurança de barragens de mineração na zona de autossalvamento de tais estruturas, conforme previsto no § 2º do art. 18-A da Lei Federal nº 12.334, de 2010, o que coloca a vida desses trabalhadores desnecessariamente em risco, e por enfrentar oposição do Instituto Brasileiro de Mineração, que impetrou ação na Justiça Federal para restringir a atuação do MTE nessa fiscalização.

Nº 13.400/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que avalie o posicionamento das estações de medição de emissão de particulados nas áreas de mineração e siderurgia do Município de Itabira, tendo em vista estudos realizados pela Universidade Federal de Itajubá – Unifei –, conduzidos pela Profa. Ana Carolina Vasques de Freitas, doutora em ciências atmosféricas, que demonstram que essas estações estão implantadas em locais inadequados e não representativos da real exposição da população à poluição atmosférica promovida por esses empreendimentos.

Nº 13.401/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – por normatizar e institucionalizar a fiscalização da aplicação do produto da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – Cfem – no Estado.

Nº 13.403/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que procedam à revisão do Decreto nº 48.747, de 2023, que regulamenta a caução ambiental para barragens no Estado, uma vez que o cálculo para a caução proposto no Anexo I do referido decreto se baseou em dissertação de mestrado elaborada com base em cálculo

de fechamento de barragens, o que não corresponderia a valores suficientes para indenizar eventuais danos decorrentes do rompimento dessas estruturas, além de não considerar o tipo de rejeito contido na estrutura.

Nº 13.404/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – Cisab –, em Viçosa, pedido de providências para que façam uma rigorosa análise da qualidade da água destinada a abastecimento público, tendo em vista o acidente com um caminhão carregado com soda cáustica, em 11/8/2025, que contaminou o Ribeirão do Carmo, responsável por abastecer os Municípios de Ouro Preto e Mariana.

Nº 13.405/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – Saae – pedido de informações sobre os resultados das análises da água do Ribeirão do Carmo, que atende os Municípios de Ouro Preto e Mariana, após acidente com um caminhão carregado com soda cáustica, em 11/8/2025.

Nº 13.406/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam apurados os impactos à fauna local e aos recursos hídricos decorrentes do acidente com um caminhão carregado com soda cáustica, em 11/8/2025, que contaminou o Ribeirão do Carmo, responsável por abastecer os Municípios de Ouro Preto e Mariana, aplicando-se as sanções cabíveis às infrações ambientais.

Nº 13.407/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma – pedido de providências para que sejam apurados os crimes ambientais decorrentes do acidente com um caminhão carregado com soda cáustica, em 11/8/2025, que contaminou o Ribeirão do Carmo, responsável por abastecer os Municípios de Ouro Preto e Mariana.

Nº 13.409/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil do Estado de São Paulo – Unidade Bananal – pedido de providências para que seja investigado com rigor o crime de maus-tratos a animais ocorrido em Bananal (SP), em 16/8/2025, quando um cavalo teve as quatro patas decepadas com um facão por seu dono, durante uma cavalgada, o que ocasionou a sua morte.

Nº 13.410/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo pedido de providências para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis quanto ao crime de maus-tratos a animais ocorrido em Bananal (SP), no dia 16/8/2025, quando um cavalo teve as quatro patas decepadas com um facão por seu dono, durante uma cavalgada, o que ocasionou a sua morte.

Nº 13.411/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 1.372/2023, que institui a Semana do Empreendedorismo Feminino, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 19 de novembro. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.412/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.543/2024, que institui a Semana e o Dia da Mulher Rural no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.413/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.919/2025, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Direito à Pensão Alimentícia e a Responsabilidade Parental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.414/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.532/2021, que institui o Dia Estadual de Mobilização e Combate ao Assédio Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 13.383/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para garantir o funcionamento da 15ª Companhia da PMMG, no Bairro Céu Azul, em Belo Horizonte.

Nº 13.396/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao ministro de Minas e Energia e ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social pedido de informações sobre a concessão de recursos do Fundo Clima à empresa Gerdau S.A., a serem utilizados na construção de dutoviários para transporte de produtos e rejeitos de minério de ferro, nos Municípios de Ouro Preto e Ouro Branco, especificando-se os critérios técnicos utilizados na seleção dos projetos aprovados para acesso aos recursos do referido fundo, em especial no tocante aos impactos e danos ambientais resultantes dos empreendimentos selecionados.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública e de Educação.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 13.365/2025, da Comissão de Direitos Humanos, 13.381 e 13.382/2025, da Comissão de Transporte, e 13.384, 13.385, 13.391 a 13.394, 13.397 a 13.401, 13.403 a 13.407, 13.409 e 13.410/2025, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 26/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.920 e 12.921/2025, da Comissão do Trabalho, e 13.095/2025, da Comissão de Direitos Humanos, e, aprovado com a Emenda nº 1, o Requerimento nº 13.122/2025, da deputada Andréia de Jesus; e

da Comissão de Educação, informando que, na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 27/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.459/2025, do deputado Celinho Sintrocel, 12.851/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, 12.863/2025, do deputado Lincoln Drumond, e 12.974/2025, do deputado Ulysses Gomes (Ciente. Publique-se.).

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Eleição para o Cargo de Conselheiro do Tribunal do Contas do Estado

O presidente – A partir deste momento, a presidência dará início à eleição para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A presidência informa que, nos termos do inciso II do art. 235 do Regimento Interno, foi apresentada uma única candidatura: a do deputado Alencar da Silveira Jr., por meio do Requerimento nº 12.678/2025.

Após arguição pública, a Comissão Especial designada para emitir parecer sobre a candidatura concluiu que o deputado Alencar da Silveira Jr. possui o conhecimento e a experiência necessários ao exercício do cargo de conselheiro da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais.

A presidência submeterá a candidatura à votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 259 do Regimento Interno.

As deputadas e os deputados deverão selecionar o nome do deputado Alencar da Silveira Jr. para aprová-lo ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, ou “branco” se assim o desejarem.

A presidência vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos dos deputados Dr. Maurício, Gustavo Valadares e Hely Tarquínio, da deputada Lud Falcão e dos deputados Professor Wendel Mesquita, Roberto Andrade e Zé Guilherme. Retifique-se o voto do deputado Alencar da Silveira Jr. de “branco” para “Alencar da Silveira Jr.”. Votaram no deputado Alencar da Silveira Jr. 66 deputados. Está, portanto, eleito para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o deputado Alencar da Silveira Jr.

– Registraram “Alencar da Silveira Jr.”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (Avante)

Arnaldo Silva (União)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (Cidadania)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (Republicanos)

Carol Caram (Avante)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (Republicanos)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (Novo)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (União)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (Rede)
Lud Falcão (Pode)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (Republicanos)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

Raul Belém (Cidadania)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (União)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (Novo)

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Alencar da Silveira Jr., eleito para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Palavras do Deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Deputado, presidente Tadeu, meu amigo, nós temos uma história nesta Casa: uma história que começou com seu pai e, nessa caminhada, continuou com a chegada de V. Exa. aqui. Eu inicio agradecendo ao amigo, ao parceiro, ao companheiro por essa construção. Quero agradecer a todos os deputados e deputadas, a todos os companheiros e companheiras, a todos os amigos e amigas, aos telespectadores da TV Assembleia, TV que nós criamos há quase 28 ou 29 anos – faz aniversário no dia 30 de novembro.

Eu havia dito ao Tadeu que a gente ia falar só um muito obrigado hoje, mas um muito obrigado de coração. Eu tenho uma caminhada no Legislativo Estadual – tive a oportunidade de escrever para todos e todas do nosso grupo no WhatsApp –, que começou em 1988. São mais de 30 anos, e 31 anos dentro desta Casa, onde a gente sempre fez por valorizar o Poder Legislativo, onde a gente fez uma Assembleia que é exemplo para todas as assembleias do Brasil. Nós temos um quadro de funcionários que... Se eu cheguei aonde cheguei, se eu tive a condição de ter os meus oito mandatos nesta Casa, isso se deve muito aos funcionários desta Casa, aos funcionários do nosso Legislativo, que mostraram, acima de tudo, que este Parlamento tem que ser cada dia mais valorizado. Este é um Parlamento de onde – deste Plenário – saíram projetos que foram exemplos para o Brasil inteiro.

Eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a cada um e a cada uma, porque, desde a primeira hora em que estivemos no gabinete, colocamos uma ideia, uma ideia de renovação, de compromisso, para que possamos, dentro do tribunal, dar continuidade ao nosso trabalho, fiscalizando mais, compartilhando mais, ajudando e abrindo as portas ou mostrando o que está certo, como é que tem que ser feito. Tem que ser feito o correto.

Neste tempo, ainda temos vários projetos que estão tramitando nesta Casa, e, antes de tomarmos posse no tribunal, vamos tentar aprová-los aqui. Mas, do fundo do coração, mais uma vez quero falar: muito obrigado. O meu pai me ensinou o seguinte: quem não agradece não merece o que recebeu. Eu estou aqui agradecendo a oportunidade que terei de dar continuação à minha vida pública dentro de um Tribunal de Contas que está mudando, que está se aperfeiçoando, que está se abrindo, que está conseguindo conciliar as

ideias. É isso que a gente vai fazer. Podem ter certeza de que o meu mandato no Tribunal de Contas é o mandato de cada um dos senhores e das senhoras, de todos os colegas.

O senhor, presidente Tadeu, com certeza... Eu costumo falar para o Tadeuzinho que nós chegamos aqui ensinando-o. Pegávamos o menino da terra do pequi e falávamos: “Menino, venha cá, vamos fazer assim”. Ele era o deputado mais novo naquela hora. Mas o menino engatinhou, correu e chegou à presidência desta Casa. Hoje é uma das maiores lideranças em Minas Gerais. Sabe conversar com a direita, com a esquerda, com o meio, com todos os deputados. Eu tenho que lhe agradecer. Não vou falar muito, senão vou chorar. Vou deixar para chorar no dia em que for fazer o discurso de despedida.

Eu quero lembrar que todos, neste Plenário, estão convidados para um almoço que eu vou dar lá no Restaurante Popular. Estou marcando o dia certinho para ninguém falar que não pode ir. Eu tenho certeza, sei que vou ter que mudar o meu jeito, mudar algumas ideias que tenho e fazer por onde, mas quero fazer um compromisso com os Srs. Deputados e com as Sras. Deputadas, meus colegas e amigos. Eu faço o compromisso de lealdade, sinceridade e correção, assim como fiz com os meus eleitores até hoje. Aliás, isso começou com os meus eleitores em 1988, nos 10 mandatos consecutivos que tive. Eu nunca vou decepcionar algum dos nossos companheiros aqui e nem o povo mineiro. Esse é o compromisso que faço desta tribuna. Esse é o compromisso que faço com cada um.

Sobre a minha família, quero falar que, hoje cedo, a Francilene me escreveu um negócio bacana. Também quero falar da Júlia e do Arthur. Foi difícil chegar aonde a gente chegou. A gente sabe como é que a gente começou. É por isso que eu quero agradecer. Todos nós temos família, temos filhos, filhas, e só Deus sabe o que passamos na vida pública. Só Deus sabe a falta de atenção! Eu falava muito isso com o João Magalhães. Eu falava: “João, muitas vezes, nós deixamos, e temos companheiros que deixam muito mais...”. Muita gente pensa o seguinte: “Você é deputado!”. Mas eles se esquecem de que a gente não tem fim de semana, não tem sábado, não tem domingo, não tem férias, ou as férias são muito poucas. A gente vive para a população. A população, um dia, tem que entender isso, tem que saber o que é ser deputado.

Eu tive a oportunidade de mostrar o que é ser deputado, o que é ser vereador e o que existe desse lado de dentro. Eu tive oportunidade de mostrar o que a nossa família passa, inclusive na hora em que você está em um telefonema. Aliás, eu costumo falar sobre isso com o Tadeu. Um dia, a professora da Júlia pediu a ela para fazer um desenho da sua família. Eu falava com o Gustavo desde que essa menininha era recém-nascida. Eu falava com ele: “Olhe aqui, Gustavo, o que eu vi hoje”. A Júlia fez um desenho mostrando a sua família. Ela mostrou a nossa família em um desenho contendo a mãe, a Fran, ela, o Arthur, que é o irmão dela, o cachorrinho que tínhamos lá em casa, a Nikita, e o pai com o telefone na mão. São coisas como essa que nos fazem parar e falar: será que é isso? Foi isso que eu vivi por 31 anos dentro desta Casa. São 31 anos de companheirismo e de saber discutir não só a política. A gente precisa ter um bom convívio nesta Casa. Precisamos ter uma boa convivência, porque muitos são... Coloquem no papel: passamos mais tempo com os nossos companheiros aqui... Vou fazer as contas com o deputado Adalclever Lopes. Lá no 23º andar, o Adalclever deixando a presidência da Assembleia, a gente falou: “Você fez as contas de quanto tempo você ficou aqui neste ano? Quanto tempo você ficou aqui? Quanto tempo você passou do lado dos meninos? Quanto tempo você ficou ao lado da família?”. Comece a fazer essa conta. Por isso a gente valoriza esta Casa e esse mandato.

A gente mostra que ser deputado hoje, com rede social, é cada vez mais difícil. Mas a gente não trabalha só em rede social. E, quando vamos tentar o voto de cada um, chegando ao gabinete, pedindo e mostrando, firmamos o compromisso de fazer um bom trabalho no TCE. E tenham certeza absoluta de que isso vai acontecer. Estou embolando, estou falando... Vamos fazer um discurso na hora em que estivermos indo embora, mas hoje estou aqui para dizer obrigado. Muito obrigado pelos votos que a gente teve aqui, os votos que começaram desde o início. Agradeço também aos deputados e às deputadas que não estão aqui. Nós recebemos hoje vários recados por “Zap” de colegas deputados que não puderam estar aqui, hoje, para votar, mas que, de coração, estão presentes. Muito obrigado a todos. Valeu! Contem sempre comigo! Obrigado!

O presidente – Parabéns, deputado Alencar! Deputado Alencar, quero apenas lhe parabenizar. Claro, vários parlamentares vão fazer uso da palavra. Quero parabenizá-lo por essa votação. Mais do que isso, quero desejar-lhe sorte nesse novo desafio. V. Exa. teve oito mandatos nesta Casa. O seu jeito é irreverente, conciliador e brincalhão, mas sempre correto, trabalhando a favor do povo mineiro. V. Exa. deixa um legado fundamental e tenho certeza de que continuará deixando, no Tribunal de Contas, esse legado para os 21 milhões de mineiros. Como presidente desta Casa, mas especialmente como amigo de V. Exa., sei do seu potencial e tenho certeza de que V. Exa. vai continuar brilhando no tribunal.

Declarações de Voto

O deputado Carlos Henrique – Querido deputado Alencar da Silveira Jr., quero me manifestar e gostaria da atenção de V. Exa. Em um dos momentos mais difíceis, Alencar, dos meus quase 26 anos de vida pública, V. Exa. esteve ao meu lado e estendeu a mão para mim. Vi, naquele momento, uma pessoa solidária, humana, companheira, como é o perfil de V. Exa. Sou muito grato a você e não me esquecerei desse seu gesto, que foi muito importante para mim e que vou levar para sempre na minha vida. Registro a minha gratidão a você e o meu reconhecimento pela importância que você tem e sempre terá no Parlamento mineiro. A sua trajetória de vida pública é de espontaneidade e de alegria. Uma das coisas que vamos sentir falta é dessa sua alegria. Faço um pedido: não saia do nosso grupo de WhatsApp, viu, Alencar? Continue no grupo de WhatsApp com a sua alegria, com a sua espontaneidade, com a sua disponibilidade. Você é um homem que preza pelo valor da família. Nós sabemos o quanto você ama a sua família, os seus filhos, o quanto eles são importantes na sua trajetória. Todos nós compartilhamos do seu depoimento, porque também vivenciamos essa agrura, essa dificuldade de ser deputado e a incompreensão de grande parte da sociedade. Mas você cumpriu e tem cumprido, com muita galhardia e competência, o seu trabalho como parlamentar. Fica aqui, Alencar, o meu agradecimento e o meu gosto de ter votado em V. Exa. como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que fará um excelente trabalho. Nós suportamos você até agora. Agora, os conselheiros vão suportar você. Um forte abraço. Que Deus o abençoe.

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado, presidente. Vou ser breve também, mas eu quero pedir a atenção do nobre conselheiro. Como a gente conhece o Alencar, não podia ser diferente, presidente. Eu quero desejar muito sucesso ao amigo deputado Alencar, hoje, conselheiro. Quero falar da minha satisfação e quero parabenizar o presidente Tadeu pela condução de um processo desafiador. A gente sabe da importância do Conselho do Tribunal de Contas para o nosso estado, pela sua função, pela instituição que representa. É legítimo o pleito de todos os deputados, no que se refere ao interesse de ir, mas o Alencar conseguiu, nesse contexto, através da liderança do presidente, aglutinar a capacidade de ser o representante neste momento. E nada mais justo, na unidade que se formou, que desejar a você, Alencar, muito sucesso. É natural que, diante de comentários ou de avaliações, você não consiga, em primeiro momento, unidade. Cada um conhece, ou olha ou vê a partir de uma ótica. “O Alencar presidente do clube, o Alencar que fala muito, o Alencar fanfarrão, o Alencar deputado, ou Alencar, como você disse, da família, em vários aspectos.” Eu queria parabenizá-lo na linha que você abordou, na perspectiva de que é preciso se adaptar, é preciso mudar. Você vai aprender o jeito do tribunal e vai deixar ali a sua marca do seu jeito. Mas quero testemunhar, Alencar, aquilo que talvez nem todos conseguem enxergar. Refiro-me ao Alencar sensível, amigo, ao Alencar que cuida de muitas coisas que muita gente não vê. Cuida de um problema de um mandato, cuida do problema de um deputado, cuida do problema de uma base, cuida da instituição. Muita gente talvez não vai entender o que é esse trabalho, mas poucos, na Casa, têm essa capacidade que o Alencar tem. Refiro-me à sensibilidade de cuidar com esse olhar individual, com esse olhar de preocupação. Que você leve isso na sua adaptação, na sua disposição em mudar, como você falou. Não perca isso. Se tiver que corrigir muita coisa, tenha disposição de corrigir, mas não corrija isso, não mude isso. Leve isso para o tribunal como a sua principal bandeira, ou seja, saber cuidar não só dos deputados que o apoiaram, mas das cidades que vão precisar de orientação, dos prefeitos e lideranças que vão precisar não de punição, mas de um acolhimento para corrigir. Muitas vezes, um erro de um gestor não está na intenção de errar. Falta orientação, e o tribunal, quando tem essa perspectiva, pode ser um grande parceiro. A nossa intenção é que você tenha essa percepção sempre e também com esta Casa. O Poder Legislativo, como poder e

função constitucional de fiscalizar, muitas vezes, depende do tribunal como um braço forte de apoio. A ferramenta fundamental da nossa função constitucional é fiscalizar. Eu tenho certeza de que a gente vai poder contar com V. Exa. se assim permanecer com essa sensibilidade. Ao amigo Alencar, muito sucesso. Vamos bater muito na porta lá na busca de ações que contribuam para uma boa gestão pública. Parabéns, meu amigo! Sucesso, novo conselheiro! Um abraço.

O deputado Leleco Pimentel – Saudação, presidente Tadeu. Minha palavra é breve. Eu, como neófito, deputado que chegou neste mandato, jamais imaginei que ia votar no Alencar. Mas esta é a oportunidade que a gente tem de explicar para a sociedade que uma das formas de se chegar a uma decisão é o consenso. E, muitas vezes, nós nos vemos com muita dificuldade de votar em um e em outro, sobretudo quando a gente tem, de um lado, uma candidatura; de outro lado, outra. Mas o exercício desta Casa possibilitou que a gente explicitasse para a sociedade que, no exercício da política, o consenso também faz parte. Essa votação então é simbólica, porque o Alencar veio construindo essa candidatura desde o primeiro dia em que não desistiu da política. E muitos pensam que agora ele poderia, mais longo, ir para o Tribunal de Contas, órgão auxiliar desta Casa na fiscalização de câmaras e prefeituras de todo o Estado de Minas, e se aposentar. Ledo engano. Agora é a hora de trabalhar, e trabalhar ainda mais, Alencar. Sabe por quê? O que nós esperamos de um conselheiro do Tribunal de Contas é que ele siga os princípios da transparência, do bom zelo com as contas públicas e, além disso, permita que as prefeituras, de fato, sejam elo entre política pública, recurso e retirada do povo mais pobre da situação de pobreza. Então que seja o conselheiro dos pobres, que seja o conselheiro que vai combater a jogatina na internet, que está levando pessoas ao suicídio. Infelizmente é nesse cenário que o seu trabalho será mais exigido no Tribunal de Contas. V. Exa. teve o meu voto e eu declaro que a Região dos Inconfidentes agora tem também, na sua pessoa no conselho do Tribunal de Contas, a reserva para que a gente tenha a punição daqueles que não tiverem honradez para com os recursos públicos ou para com a vida pública. E que assim seja. Que V. Exa., com mais saúde – é o que lhe desejo –, faça justiça não como justiceiro, mas como quem promove o diálogo e promove a prestação de contas justa para o povo de Minas Gerais. Parabéns. V. Exa. contou com o meu voto e eu assim o declaro.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. Caros colegas deputados e deputadas, eu venho aqui, com muita alegria, parabenizar o nobre colega, deputado Alencar, por essa conquista importante na sua trajetória. Eu me lembro, quando eu ingressei aqui como trabalhador mirim em 1999, com 14 anos e 6 meses, de ser muito bem recebido por ele, que estava nessa Mesa. Ele estava nesta Casa em seu segundo mandato. Veio-me uma passagem muito simbólica daquele momento, que foi a acolhida dos nossos trabalhadores mirins e a minha, enquanto trabalhador mirim também. Tenho certeza, Alencar, de que você irá se somar ao nosso presidente do Tribunal de Contas, o Durval Ângelo, e aos demais conselheiros para continuar avançando no formato atual e moderno daquele Tribunal, um formato de mais paridade, de mais apoio aos municípios, de mais presteza a este Parlamento. É o real papel do órgão, o papel de apoiar a Assembleia Legislativa na fiscalização do controle das contas dos municípios e também nas novas perspectivas que nós temos da gestão pública nas cidades. Eu parabenizo o nosso presidente pela condução muito democrática, muito ampla nesta sua eleição. Esperamos que nós tenhamos você como mais um braço do Poder Legislativo no Tribunal de Contas, na certeza desse trabalho que desenvolverá. Então venho aqui parabenizá-lo e dizer que me sinto representado nesse voto da sua eleição. Muito obrigado, presidente.

A deputada Chiara Biondini – Conselheiro, amigo, deputado Alencar, é um prazer ter votado em você hoje, em você, que tanto me ensinou desde que eu cheguei à Assembleia. A gente fez muitas trocas. Você é um deputado de muitos mandatos e foi, inclusive, colega do meu pai e também o instruiu por muitas vezes. E eu lembro que, quando eu entrei aqui, nos primeiros dias, a gente fez uma ligação de vídeo junto com o meu pai. Você falou que meu pai poderia ficar tranquilo, falou do seu cuidado comigo, do seu cuidado de pai que eu teria na Assembleia. Isso é real. Mas isso não é só comigo. Você é uma pessoa que realmente faz a política com P maiúsculo. Você realmente é aquele político que compõe, que constrói, que realmente faz pontes entre todos os lados, com todas as pessoas, com todos os discursos, de todas as formas. E isso é raro de se ver na política e bonito de se ver. Eu aprendo com você, com a política que você fez nesses muitos mandatos. Conte sempre comigo, que aqui o estarei admirando, respeitando-o e honrando o seu legado para que eu possa fazer um pouco do que você fez e deixou aqui na Assembleia. Um pouco do que eu tenho

para falar e declarar do carinho que tenho por você eu falei com você na nossa viagem que a gente fez, quando a gente ficou muito próximo, quando a gente fez muitas trocas. De fato, é um carinho quase que de pai e filha. E eu lhe disse isso. Eu me lembro que você, muito emocionado, me respondeu. E é isso que eu desejo a você: que você seja muito feliz no Tribunal de Contas, que você faça tudo o que você fez aqui, essa construção, essa política de diálogo, essa política de entrega de resultados. Se você fizer lá um pouco do que fez aqui, tenho certeza de que os municípios vão ganhar muito, assim como ganharam com o deputado Alencar da Silveira. Tenho orgulho de dizer que o apoiei desde o início e que pude votar em você. Seja muito feliz. Leve um pouco de mim com você ao Tribunal de Contas. Como disse o deputado Ulysses, não perca esse jeito brincalhão, risonho e leve de fazer o bem para o outro. Não é só porque somos deputados que estamos votando em você. Quantas vezes, pelos corredores da Assembleia, eu o vi preocupado com funcionários, com assessores desta Casa, com pessoas, da forma mais ingênua e verdadeira! Que você continue levando isso por onde passar e onde assumir cargos. Parabéns! Faça um brilhante trabalho no Tribunal de Contas. Um abraço, com a admiração eterna da sua amiga Chiara Biondini.

O deputado Grego da Fundação – Obrigado, presidente. Bim? Bim da Ambulância, sou ciumento. Este momento é meu, Bim. Permita-me receber a atenção exclusiva do Alencar. Alencar, estou há pouco tempo nesta Casa; há pouco mais de dois anos. Gostaria de enaltecer muitos predicados que você tem. Os nobres colegas já falaram, e não vou ser repetitivo. Tenho certeza de que você vai ter a sabedoria e a lucidez necessárias para fazer uma condução sempre imparcial e isenta do seu trabalho no tribunal. É disso que o nosso estado precisa, sendo um dos mais importantes da Federação. A sua responsabilidade, a partir de agora – sinto muito em lhe dizer –, só aumentará. Nos seus ombros há um peso, um fardo mais árduo, porque agora você tem um poder de decisão muito maior do que aqui, nesta Casa. E você nos representa. Cada voto a V. Exa. confiado, conselheiro, é um voto de muita confiança. Quero agradecer ao nosso presidente Tadeu Martins Leite pela brilhante condução. Uma escolha, uma votação como essa, sem disputas, o que, com certeza, deixaria arranhões e feridas, é fruto de uma condução encabeçada por esse presidente tão jovem na idade e que tem uma maturidade não condizente com a sua idade cronológica. Presidente, continue tendo luz, sobretudo nos momentos de escuridão, quando esta Casa passar por eles. Que você, Alencar, seja luz nos momentos em que você for demandado no TCE. É o que lhe desejo: sabedoria e discernimento. Nunca se esqueça de que você só terá isso se você tiver o mestre Jesus como referência nas suas decisões. Seja instrumento. Seja instrumento em prol do povo mineiro. Parabéns! Conte com meu respeito, meu apreço e minha admiração. Que Deus o abençoe!

O deputado Zé Laviola – Sr. Presidente, a gente não poderia deixar de homenagear o deputado Alencar. Alencar, minha mãe está ali, hoje. Você sabe o quanto ela é sua fã também. Eu me lembro de que, antes de eu chegar ao Parlamento, ela me disse: “Se precisar de alguém que é amigo, amigo dos colegas, amigo nos momentos de necessidade, se a situação apertar e você precisar contar com alguém, o Alencar é essa pessoa”. E aqui, na nossa convivência, nestes quase três anos, o que temos percebido é isso. Tenho a alegria de tê-lo conhecido antes. Tivemos a oportunidade de nos conhecer antes de chegarmos nesta Casa. Talvez as pessoas não percebam tanto o seu trabalho – Ulysses falou um pouco disso aqui –, mas digo que a forma como você abraça a causa, além de amigo e parceiro dos colegas, é referência de boa política, de uma política que aprendi em casa, da boa convivência, essa política de estreitar os laços e de conviver bem em um ambiente que já é tão difícil, mas esse coleguismo faz a diferença. Então estamos felizes hoje. No grupo da Unale, você também está cheio de fãs que estavam torcendo por este momento. Quero lhe desejar muito sucesso. Que Jesus o abençoe nessa nova etapa, sabendo que teremos um grande conselheiro lá e, sobretudo, uma pessoa humana, parceira e com que tivemos a alegria de ter aprendido muito aqui. Um abraço.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Meu amigo, deputado Alencar, quero parabenizá-lo pela conquista justa com tantos mandatos e tanta experiência nesta Casa. Quando cheguei na Câmara de Belo Horizonte, você passou por lá e ficou realmente marcado como vereador. Todos os servidores da Casa, à época, tinham um carinho e uma amizade. E o tanto de luz que você deixa? Como disse o deputado Grego, esse seu jeito é irreverente, mas um jeito amigo, um jeito de trazer essa leveza e essa alegria que a gente precisa tanto nessa caminhada política. Afinal, a gente já lida com tantos momentos difíceis em nossa caminhada, tantas

demandas, tantas histórias que vamos construindo, então é muito bom ter ao lado um deputado, um companheiro como você. Os vereadores também da sua época sempre diziam: “O Alencar faz falta” – não é, Doorgal? Você vivenciou isso também. “Alencar faz falta aqui na Câmara.” Eu tive a oportunidade de chegar nesta Casa, mas de conhecê-lo antes de ser vereador, quando passei por aqui na presidência com o nosso ex-presidente Dinis e conhecendo um pouquinho de sua história, do seu jeito e quantas pessoas o admiravam não só pelo seu jeito, mas pelo seu trabalho. Onde a gente passa em Minas Gerais tem sua semente em todas as cidades. Você está plantado e é fruto do tanto que você trabalha neste estado. Isso é importante. Você disse a verdade em seu discurso: você fideliza o seu eleitor. Temos muitos amigos em comum e percebo que seus eleitores realmente mantêm a fidelidade, porque você sempre esteve disponível para ajudar, atendendo com o seu jeito carinhoso de ser com os eleitores. Portanto, é muito justa a sua ida para o TCE. Que Deus o ilumine e você possa ter uma trajetória de sucesso lá, como sempre foi no Legislativo, tanto municipal quanto estadual. Tantos mandatos já é testemunho da sua competência. Porque não ficaria em tantos mandatos, se você não fosse uma pessoa de uma construção realmente diferenciada e que deixa uma marca muito forte. Certamente a sua história vai ficar aqui, ela é indelével, é uma história que estará registrada para sempre com tantos projetos sempre em defesa do cidadão mineiro, projetos importantes para o Estado de Minas Gerais. Eu sempre falo que você apresenta um projeto de impacto, um projeto que muda realmente a vida dos mineiros. Eu me lembro quando você fez o projeto nesta Casa da passagem gratuita para a melhor idade, e hoje o estado inteiro agradece. Onde a gente vai, as pessoas lembram dos seus projetos. Você vai fazer muita falta nesta Casa, mas chegou a hora de seu voo. Que lá você possa trabalhar sempre com justiça. Ainda encontramos municípios com algumas injustiças, algumas questões da política como perseguições políticas, então é necessário ter essa voz da experiência, do diálogo, da escuta que você sempre teve para tentar minimizar ao máximo essas situações que, muitas vezes, acontecem em alguns municípios. Quero dar uma sugestão: que em sua primeira pauta você possa discutir junto com o TRE a questão das transferências ilegais de título de eleitor. Isso tem trazido prejuízo, muitos companheiros perderam a eleição de forma ilegal. Muitos candidatos transferem títulos em quantidades enormes, inclusive estive com o presidente do TRE falando sobre isso. Que em sua gestão como conselheiro, o TCE possa fazer realmente uma parceria com o TRE, para que os problemas sejam minimizados e possamos ter uma fiscalização mais forte, mais pesada no que se refere às transferências ilegais de títulos porque isso traz prejuízo. Eu mesmo tive amigos que perderam as eleições em várias cidades por 100, 200 votos, mas o outro lado da disputa havia transferido, de forma ilegal, muitas vezes, 10, 20 eleitores que tinham o mesmo endereço, deputado Alencar. Então, eu acho que você sempre foi muito justo. Que você possa combater isso. Muita força! Parabéns pela sua merecida eleição.

O deputado Doutor Jean Freire – Conselheiro eleito Alencar da Silveira, grande amigo, orientador nesta Casa. Alencar, eu convivi aqui, nesta Casa, com Durval Ângelo e Agostinho Patrus, que lá estão. Eu convivi com esses dois, e você será o terceiro. Tenho visto o belíssimo trabalho que esses dois companheiros, Agostinho Patrus e Durval Ângelo, têm desenvolvido naquela casa, assim como outros antes deles também o fizeram. Estou citando os dois porque foram os que conviveram conosco aqui. Aquela casa tem um corpo técnico fundamental para orientar os conselheiros, assim como esta Casa também tem, conforme você falou. Que você seja mais uma arma do bem naquela casa. Que você possa ajudar, sim, a punir o que tem que ser punido, porque nós sabemos que existem casos que precisam ser punidos. Endurecer, sim; perder a ternura, jamais. Nós sabemos que há casos em que é preciso orientar, fiscalizar, mas também ensinar, para não se chegar ao erro. Você conviveu neste Parlamento por 10 mandatos, foi vereador, teve uma trajetória belíssima, apresentou projetos importantíssimos — você cita sempre a TV, mas há muitos outros projetos de sua autoria nesta Casa. Você é mais um entre aqueles com quem tive a oportunidade de conviver aqui e que agora estará naquela casa. Vários colegas falaram de muitas virtudes suas. Do seu discurso, destaco a capacidade de dizer: “Eu preciso mudar”. Atire a primeira pedra quem nunca cometeu erros. Nós somos seres humanos. As instituições são formadas por seres humanos, e o ser humano comete erros. Essa sua disponibilidade é importante. Mas eu prefiro ficar com as suas virtudes. E, dentre elas, eu, na posição de médico, sei da importância do cuidar, desse cuidar que vai muito além da medicina – sabe, Alencar? É difícil olhar para o lado, nesta Casa cheia, e não ver um colega que nunca recorreu a você para uma conversa, um conselho, uma orientação. Quantas vezes você já pegou o

telefone e disse: “Olha, esse caso é melhor ser resolvido assim”. Eu sou um deles. Quantas vezes você já me orientou, me aconselhou e me apontou caminhos. Você, que já passou pelos caminhos das pedras, já me disse: “Jean, vá por aqui, vamos tentar resolver isso assim”. Então que você continue cuidando. Eu fico também com a sua alegria, com a sua virtude de brincar. Eu não acho que o tribunal não seja um lugar de brincar. Brincar é importante em todos os lugares. Que você possa levar o sorriso, a alegria que já tem, e levar cada vez mais, porque isso também é cuidar das pessoas. Isso também ajuda a curar muito. Um grande abraço, meu eterno amigo. Que você seja mais essa arma, junto com Agostinho e Durval, para tratar de políticas importantes, como vejo Durval fazer agora, ao tratar da questão da criança e do adolescente. Há muita coisa que aquele tribunal pode fazer. Um forte abraço. Parabéns! Parabéns também ao presidente por conduzir tão bem esse processo, como outros colegas já disseram.

A deputada Carol Caram – Boa tarde, meu nobre conselheiro. Que alegria estar aqui falando em você, Alencar, que falou sobre mim, mesmo antes de eu tomar posse como deputada estadual. Para mim, a palavra que traduz você é “generosidade”. Quando a gente chega a este Parlamento – como você falou do presidente Tadeu –, a gente chega engatinhando, sem saber para onde ir, o que fazer, com uma insegurança danada de representar tantas pessoas do nosso estado. Você pegou na minha mão, me levou para o seu gabinete e disse: “Carol, deixe-me ler o alfabeto da Assembleia para você”. E foi além: entrou na minha vida pessoal. Hoje, o nosso médico é o mesmo, em decorrência da sua generosidade. Eu tenho certeza de que, no Tribunal de Contas, você vai continuar cuidando de cada um de nós, com muita seriedade e tranquilidade. A Assembleia perde, mas o tribunal ganha. Você tem aqui dentro uma amiga que vai estar com você onde você estiver. Nosso presidente Tadeu, parabéns por harmonizar esse processo com muita maestria. Eu falo que você é o maior líder que temos no Estado de Minas Gerais, é quem definirá o rumo que vamos tomar daqui para a frente. Tenho certeza de que vamos ser muito vitoriosos ao termos o Alencar no tribunal, e você tem um futuro político brilhante. Alencar, sou sua amiga e, se Deus quiser, vamos caminhar juntos por muito tempo. Parabéns!

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu amigo Alencar da Silveira, este dia chegou. Eu acho que, antes de chegar este dia, V. Exa. percorreu longos dias ao longo de oito mandatos. Esta é ocasião em que todos nós, deputados estaduais, temos que reverenciar V. Exa. Esta Casa, sem a participação do deputado Alencar – sem a participação de V. Exa. –, não teria conquistado momentos importantes. Tudo o que aqui se construiu teve, em parte, a mão do deputado Alencar, seja em relação aos funcionários, seja em relação aos deputados. V. Exa. nos brindou, ao longo dos seus mandatos – eu estou no quinto mandato –, com uma amizade muito fiel e um compromisso inarredável com a Casa e as suas bases. O dia de hoje foi muito longo na caminhada do deputado Alencar. Quando V. Exa. diz que o filho desenhou o papai e a mamãe, e lá estava o Alencar, com o celular na mão... Não sabia o filho que aquele detalhe é a vida do senhor, porque cuida da União Nacional do Legislativo – Unale. É sempre um homem forte o da Unale. É esportista. Todos nós sabemos o valor e a participação de V. Exa. no esporte mineiro e brasileiro. Mas V. Exa. nunca deixou esta Casa sem a sua participação, sem a sua presença, sendo sempre muito importante. Cada um que constrói aqui a sua história... Hoje, o deputado Alencar é por todos nós indicado e aprovado como conselheiro do Estado de Minas Gerais. Nós aprendemos que o senhor vai ser muito importante lá. Nestas duas semanas, dois fatos no governo de Minas me chamaram muita atenção. Eu levei um empresário do Sul de Minas à Secretaria da Fazenda para resolver uma questão de multa, mas não houve como tirá-la. A Secretaria da Fazenda colocou, entre as obrigações dos empresários, “dobrar o aço”. E o aço não dobra. Isso passou batido. Segundo parecer da UFMG e da Gerdau, que fabrica aço, não dobra. Ele pode ser industrializado – pintado, furado –, mas dobrar, não dobra. Eu fui acompanhando o empresário e lá falei: “Gente, vocês querem estabelecer uma obrigação que não é possível”. “Mas está na lei, deputado. Deveria ter reclamado no momento certo”. Falei: “Então vai ter que pagar?”. “Tem que pagar”. Mas nós vamos mudar a lei agora. Vejam bem: a lei vai mudar agora, e o empresário vai ser multado. E no tribunal não é diferente. A jurisprudência é uma interpretação diferente daquilo que está escrito no papel. Fazer um novo entendimento chama-se jurisprudência. Anteontem, eu estava na AGE: outro empresário do Norte de Minas, com uma multa que teve acréscimo de juros e outros aditivos e que ficou parada na Semad desde 2016. Ele só foi notificado em 2024. E, por todo esse tempo em que ela tramitou, sem que pudesse opinar, ele vai ter que pagar uma multa – e assombrosa! É assombrosa a multa. Eu falei: “Mas como o Estado se debruça, dorme, deita em cima de uma

decisão como essa?”. Demoram a proferir a decisão, e o empresário vai ter que pagar por todo aquele período de multa. V. Exa. é um homem de um coração e de uma sabedoria muito grandes. Por isso tem o nosso respeito. E tenho certeza de que, quando qualquer deputado ou qualquer prefeito for ao Tribunal de Contas para colocar a verdade, o seu fato... Mesmo que esteja no papel, como as leis são escritas... Mas as leis são construídas, às vezes, por pessoas que não a praticam, e nós temos que ter um entendimento que dê oportunidade de o reclamante fazer jus àquilo que está reclamando. Então, vejam bem, temos muita esperança de que, com a presença de V. Exa., que representa bem esta Casa, pelo passado do deputado Alencar, o tribunal vai ganhar um conselheiro de peso, de medida e de sabedoria, que sabe ouvir a todos. E tenho certeza de que quem sabe ouvir sabe decidir. Sorte e fé! Eu tenho certeza que o senhor vai brilhar lá, como brilhou nesta Casa, representando o nosso estado e os nossos municípios. Parabéns! Estou muito feliz por ter estado aqui hoje, indicando o nome de V. Exa. para o tribunal. Que Deus o abençoe!

O deputado Rodrigo Lopes – Muito obrigado, presidente. Quero agradecer a oportunidade de participar deste momento e trazer aqui uma breve lembrança. Ainda em outubro de 2022, recém-eleito deputado estadual, cheguei à Assembleia, à Diretoria-Geral, e me encontrei com V. Exa., com o presidente Tadeu e com o deputado Alencar. Mas o Alencar pediu o voto antes do senhor: “Preciso de você para o Tribunal de Contas”. Era um homem muito convicto do que queria desde o primeiro momento. Também conheci o Alencarzinho da rádio, o Alencar do América, o Alencar que foi buscar a complementação de votos na minha Andradass, com o Zezinho Sales, com o Tato e com o Resende, na sua primeira eleição. Foram oito mandatos aqui, nesta Assembleia, além de mandatos como vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Sem dúvida nenhuma, você tem condições de levar toda essa experiência ao Tribunal de Contas. Ali é uma linha tênue entre fazer o que é correto e não prejudicar ninguém, pessoas públicas que vivem essa luta. Quando você fala que a sua filha o desenhou quando estava ao celular... Outro dia eu fiquei nove dias fora de casa. Quando cheguei, minha filha de 5 anos disse: “Papai, você se lembra de quando brincava comigo?”. A gente vive essa realidade aqui, no Parlamento. Para alguns, isso pode parecer, muitas vezes, algo confortável, mas só quem vive isso sabe da luta, sabe da dificuldade e sabe da doação que tem que haver. Então eu trago aqui hoje mais do que o meu voto, mas o meu abraço, o meu carinho e o meu desejo de muito sucesso. Que você tenha uma vida promissora no Tribunal de Contas, assim como teve na Câmara Municipal de Belo Horizonte, assim como teve aqui, neste Parlamento. Um grande abraço. Muito obrigado pela amizade e pela parceria.

A deputada Lud Falcão – Boa tarde a todos os amigos. Meu querido amigo Alencar, o tempo que o senhor tem de vida pública é muito maior do que a minha idade. Eu costumo falar que na política você tem que ter três pilares para ser forte: carisma, credibilidade e competência. Tiro o chapéu para o senhor nesses três quesitos. Carisma transborda, e quando transborda, prospera. Competência, os 10 mandatos falam por si sós. V. Exa. nos acolheu muito bem quando nós chegamos aqui, os 25 novos deputados, mostrando o que é cuidar do povo mineiro. Credibilidade! Essa palavra é muito forte. E estar aqui hoje, com todos esses votos unânimes, escolhendo o senhor, sintetiza esse trabalho que foi bem feito nesses 10 mandatos. Nós vamos sentir falta do senhor, com a sua alegria, dentro desta Casa. Quem ganha agora é outro órgão, que vai saber que o carisma, a competência e a credibilidade vão ser executados dentro do Tribunal de Contas. Que a sua vida seja próspera! Eu tenho certeza de que, na vida pública, a gente nunca tem tempo suficiente para a nossa família. Mas eu tenho certeza de que, se a sua filha pudesse desenhá-lo hoje, ela colocaria um coração muito grande em volta, porque se orgulha do pai que tem. A sua esposa tem orgulho do marido que é. E nós, como deputados, temos orgulho de caminhar ao seu lado. Que Deus o abençoe! Muito obrigado pelo que fez e muito obrigado pelo que vai fazer por Minas Gerais. Conte sempre com a sua amiga Lud Falcão.

O deputado Doorgal Andrada – Sr. Presidente, gostaria de usar brevemente a palavra para me dirigir ao amigo Alencar e dizer que, desde pequeno, escuto o nome do nobre deputado. Ele foi deputado junto com o Zé Bodeco aqui, nesta Casa. Desde lá nós ouvimos falar muito bem do nome do deputado Alencar da Silveira Jr., que é um deputado amigo, carismático, companheiro, que sempre ajudou e continua ajudando os colegas. Como eu conversava ali, na cantina, agora, Sr. Presidente, o Alencar vai além disso. Além de ser um grande parceiro dos deputados e de tanto defender a nossa Assembleia, sempre se preocupou muito com todos os funcionários desta Casa, sempre se preocupou com os colegas que trabalham nos nossos gabinetes. Então, se, hoje, fizéssemos uma

fila de quantas pessoas o Alencar ajudou durante todos esses anos em que esteve aqui, não sei onde ela terminaria. Alencar, a sua história passa pela vida de muitas pessoas que aqui estiveram. Vários ficaram por um, dois ou três mandatos, e você ficou em todos esses mandatos. Então, com toda a sua experiência, você pôde absorver muito o que cada um passou aqui e, hoje, por meio do Tribunal de Contas, vai poder entregar isso aos municípios, assim como àqueles que receber, e se dedicar ao seu trabalho. Portanto lhe desejo sucesso e glória. Tenho certeza de que você fará muito para o nosso Estado de Minas Gerais. Com muito orgulho, votei hoje na sua pessoa e, mais uma vez, repito: você passou aqui por alguns mandatos com o meu tio-avô e os meus dois tios. Eu esperava que talvez você também fosse deputado com o meu filho, mas, agora, indo para o Tribunal de Contas, não será possível. Parabéns, Alencar! Você teve o nosso voto com muito orgulho e vai nos representar muito bem!

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a minha fala vai ser curta. Os meus colegas que me antecederam já falaram. Eu não poderia deixar de parabenizar esse grande amigo e irmão, que é o deputado Alencar, conselheiro deste deputado e que, agora, elegemos conselheiro do Tribunal de Contas. Tenho certeza de que a Assembleia vai sentir muita falta, mas não da presença porque, certamente, o Alencar não vai deixar de visitar os amigos. Nós vamos sentir muita falta desse homem que olha por toda a Assembleia e por todos os deputados, sempre cuidando e trabalhando, no dia a dia, nesta Casa. Então deixo isso registrado e o parabenizo, Alencar, pela eleição de hoje. Tenho certeza de que você continuará fazendo esse belo trabalho lá no Tribunal de Contas. Um grande abraço a todos! Boa tarde. Sempre fique com Deus, meu irmão!

O deputado Bosco – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, caros deputados e deputadas. Eu, da mesma forma, caro presidente, não poderia deixar de trazer a minha mensagem a este grande amigo, a este grande parceiro: o deputado Alencar da Silveira Jr. Alencar, desde quando eu estava ainda vereador lá na querida cidade de Araxá, já acompanhava o seu trabalho. Havia ali alguns amigos em comum com você que sempre o elogiavam – e muito –, motivo pelo qual passamos a acompanhar mais de perto o seu trabalho: eu lá, como vereador; e você aqui, como deputado estadual. E, chegando aqui, não foi diferente! Como vários colegas que nos antecederam disseram, você sempre foi aquele parlamentar acolhedor. Aos deputados de primeiro mandato, você sempre se apresentou e se colocou à disposição ao chegarem a esta Casa. Às vezes, em momentos difíceis de atribuições, você sempre esteve presente com uma palavra amiga e serenidade. Isso é um marco da sua passagem aqui, na Assembleia Legislativa. Uma das questões que também muito me chama a atenção é como você valoriza os servidores públicos, os próprios deputados desta Casa e o Parlamento. Em todas as suas falas, em todas os seus discursos e em todas as suas ações, você sempre deixou clara essa luta implacável para que pudéssemos ter um Legislativo sempre forte, atuante, respeitado e que fosse referência para todo o Brasil, assim como é. E a Unale? Você foi sempre um deputado que acreditou nessa união dos deputados de todo o Brasil. E, se, hoje, temos uma Unale forte, unida e presente, com certeza, é porque há um grande legado seu também. Então, parabéns para você nessa nova missão como conselheiro do Tribunal de Contas. Nós temos certeza absoluta de que você vai brilhar naquele tribunal, vai ser, sem dúvida alguma, um conselheiro que vai avaliar, que vai analisar tudo aquilo que for necessário, mas também vai ter um olhar municipalista para ajudar os nossos 853 municípios a serem cada vez mais fortes, mais independentes e mais capazes. Quero, finalizando, presidente Tadeu Leite, parabenizar V. Exa. pela condução dessa eleição de hoje, realizada de forma unânime. É claro que o resultado foi fruto do reconhecimento, da competência, da amizade e do carinho que o deputado Alencar da Silveira conquistou nesta Casa, mas a tranquilidade na condução do processo certamente passou pela direção desta Mesa, passou pela condução de V. Exa. Então, parabéns. É dessa forma que demonstramos para Minas Gerais que temos hoje, sim, um Parlamento diferenciado, um Parlamento unido e um Parlamento que trabalha cada vez mais por Minas Gerais. Parabéns!

Questão de Ordem

O deputado Adriano Alvarenga – Boa tarde, presidente. Hoje é um dia muito importante para todos nós, que valorizamos a boa política. Ver uma pessoa com 40 anos de mandato, 4 anos a mais do que o meu tempo de vida – tenho 36 anos de idade –, é muito bom. Conheci essa pessoa em 2010, na minha terra natal, na minha amada Rio Casca, quando o deputado era candidato a deputado

estadual e eu apenas um simples apoiador, começando na política. Então, há mais de 15 anos eu o conheço. Alencar é um cara aguerrido, um cara que com certeza conquistou muito nesta Casa, junto com todos os pares, com todas as deputadas e todos os deputados. Alencar, você merece e está sendo coroado aqui, hoje. Falo que tenho quatro mandatos: um de vice-prefeito, dois de prefeito e, agora, um de deputado estadual, que não é fácil. Imagine 10 mandatos. Então, você está de parabéns. Parabenizo também o nosso presidente e todos os deputados e deputadas que votaram nessa justa homenagem, nesse justo reconhecimento.

Declarações de Voto

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas, caro colega Alencar da Silveira Jr., todos os que me antecederam destacaram aqui várias qualidades que V. Exa. tem para ocupar esse novo cargo e cumprir esse novo desafio que assumirá a partir de agora. Quero dizer, deputado Alencar, que, quando cheguei a esta Casa, o meu primeiro projeto, presidente, foi justamente um projeto que hoje compartilho com o Alencar. A gente brigava, no bom sentido. Refiro-me à Lei nº 21.970, um código que estava tramitando nesta Casa. Lembro-me de chegar perto do deputado Alencar e falar: “Deputado, deixe-me fazer uma alteração. Vamos construir uma grande lei para os animais do Estado de Minas Gerais”. E V. Exa. permitiu. Hoje a Lei nº 21.970 é utilizada pelo Ministério Público e serve de base para acordos em mais de quatrocentos municípios. O que eu quero dizer com isso? Quero dizer que isso demonstra o desprendimento de V. Exa. Eu aprendi com V. Exa. muito sobre desprendimento, boa convivência, boa relação, boa amizade, respeito aos colegas e gratidão. Essas palavras estão no coração de V. Exa. Tenho certeza de que V. Exa. tem gratidão a todos os colegas desta Casa e, em especial, a nosso presidente, que está ao seu lado e soube conduzir, de forma brilhante, esse processo, que não é simples. Pela sua pessoa, pelo convívio com os colegas e pela sua história, ele fez com que V. Exa. fosse escolhido por todos os deputados. Tenho certeza de que essa gratidão e essa lealdade ao nosso presidente se transformarão em um belo trabalho, um trabalho maravilhoso no Tribunal de Contas, que vai mudar, melhorar a vida da população, dos nossos prefeitos e das nossas instituições. Quero finalizar dizendo a V. Exa.: muito obrigado. Muito obrigado pelos três mandatos de convivência, em que pude aprender muito com V. Exa., que levarei pela minha vida. Um abraço!

O deputado Tito Torres – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o deputado, agora conselheiro, Alencar da Silveira Jr. Estou no meu terceiro mandato como deputado, e a gente sempre teve uma relação muito boa aqui, na Casa. V. Exa. é uma pessoa que sempre teve uma boa relação com todos os deputados da Casa, sempre defendendo os interesses desta Casa, buscando fortalecer o Parlamento mineiro, e conseguiu fazer, ao longo dos seus mandatos. Como o senhor brincou mais cedo: Você foi colega do meu pai e, hoje, é o meu colega, e espero ainda, à frente, ser seu colega, no Tribunal de Contas, para que possamos estar juntos lá, fortalecendo o tribunal, que tem crescido nos últimos anos. Sem sombra de dúvida, com a sua experiência de Legislativo, de convivência nos municípios, de interlocução com os Poderes do Estado, o Tribunal de Contas tem um grande quadro a partir de uns 60, 90 dias, para que esteja lá, buscando o melhor para o povo mineiro, ouvindo os nossos prefeitos, os nossos vereadores. O meu pai esteve durante 14 anos, no Tribunal de Contas, e sempre trabalhou neste sentido: deixar o gestor público entrar no tribunal e expor as dificuldades do município. Com isso, conseguiu fazer com que o tribunal fosse menos punitivo e mais orientativo. Então, a partir do momento em que o tribunal passou a orientar mais os gestores municipais, tivemos mais eficiência, e essa eficiência traz realmente retorno à população mineira. Então, parabéns e sucesso! Espero, se Deus quiser, em breve, fazer companhia a V. Exa. Muito obrigado, presidente.

O deputado Coronel Henrique – Muito obrigado, Sr. Presidente. Prezado amigo deputado Alencar da Silveira Jr., escolhi esse microfone, de forma simbólica, justamente porque é daqui que, durante os sete anos que estou nesta Casa, vejo V. Exa. se manifestar sempre com firmeza, sempre com respeito ao Parlamento e aos colegas. Vejo, principalmente, V. Exa. demonstrando um valor que, nas suas palavras daqui da tribuna, você prioriza sempre, que é o ser humano, a preocupação com cada pessoa na sua essência, no pai, no filho, no parente e, o tempo todo, deputado Alencar, respeitando as diferenças, construindo pontes, mas, sobretudo, com muita serenidade e bom humor. É determinante a convivência com V. Exa. durante todo esse período, porque esses valores que dignificam a profissão e o cargo de quem o exerce, você os transmite de uma forma muito transparente. Você é o que é, é

o que é todos os dias, seja aqui, no Plenário, seja nos nossos contatos, nos bastidores, seja nos grupos de WhatsApp. V. Exa., em momento nenhum, vestiu um personagem. A sua ação como homem público demonstra o homem que é, principalmente, quando você cita aqui que aprendeu com o seu pai a ser grato, a agradecer aquilo para ser merecedor daquilo que recebeu. Então, neste momento aqui, praticamente com poucos deputados para se manifestarem, eu digo que Alencar da Silveira Jr. dá resultado. Despeço-me de V. Exa., neste Parlamento, prestando a você a minha melhor continência. Muito obrigado. Parabéns e sucesso!

O deputado Vitório Júnior – Boa tarde, presidente, colegas deputados, nobre colega deputado, amigo, Alencar da Silveira Jr. Como muitos aqui bem disseram – sobretudo aqueles que, pelo primeiro mandato, estão tendo a oportunidade de estar nesta Casa, uma Casa centenária – uma das maiores responsabilidades que um deputado pode ter, no seu primeiro mandato, é a oportunidade e o privilégio de decidir algo tão importante, que é a ida de um colega parlamentar, deputado, ao Tribunal de Contas. Só quem experimentou a política municipal, que vivenciou uma câmara municipal, como eu, que fui vereador, secretário municipal, vice-prefeito em dois mandatos na minha cidade, sabe a importância que é uma boa relação com este tribunal. Primeiro que, ao passo que recentemente o STF diminui o poder das câmaras municipais, para que a palavra final sobre o julgamento de contas do Executivo municipal, seja do Tribunal de Contas, reforça o tamanho da responsabilidade que V. Exa. passa a ter também neste novo órgão que vai compor. Portanto eu quero lhe desejar muita sorte, muita felicidade nas suas decisões. Como eu costumo dizer, nós vivemos num estado laico, mas eu sou cristão, e, segundo um ensinamento bíblico, quando o justo governa, o povo se alegra. Então o que eu desejo a V. Exa. é o senso de justiça para que, nas suas decisões, Deus o abençoe e para que a vida das pessoas melhore a cada dia. Parabéns mais uma vez, e conte com este deputado. Obrigado.

Registro de Presença

O presidente – Registro e agradeço, mais uma vez, a presença da ex-deputada Celise Laviola neste Parlamento.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 28/8/2025

Presidência do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Bruno Engler – Carlos Henrique – Leandro Genaro – Professor Wendel Mesquita – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Betão) – Às 14h1min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Às 15h8min, comparecem à reunião os deputados Thiago Cota, Grego da Fundação e Lucas Lasmar (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Wendel Mesquita. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva, encaminhado por meio do Fale com as Comissões, no qual solicita atenção para a situação da estrada entre Juiz de Fora e Rio Preto, especialmente após o Distrito de Monte Verde, haja vista que a quantidade de buracos na via é absurda, com risco iminente de acidentes. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.699/2025, no 1º turno (deputada Delegada Sheila), e 3.724/2025, no 1º turno (deputado Rafael Martins). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 689/2019, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs, 7.797, 7.806 e 7.807/2024; e 10.183, 11.393 12.533, 12.717, 12.722 12.723 e 12.870/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.007/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia para debater o transporte público noturno em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – e os impactos dos problemas que afetam esse serviço no desenvolvimento do turismo e da gastronomia;

nº 16.011/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições normativas, técnicas e operacionais que regem a circulação de táxis nas pistas exclusivas do sistema Move, em Belo Horizonte;

nº 16.132/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia MG-06, na altura do Km 9, em razão do alto fluxo de pedestres e da existência de ponto de ônibus em ambos os lados da via;

nº 16.143/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de instalação de redutores de velocidade e radares eletrônicos nas entradas da cidade de Felixlândia e dos Distritos de São José do Buriti e São Geraldo do Salto, situadas na Rodovia BR-040;

nº 16.174/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que solicite formalmente ao governo federal, por meio do órgão competente, a adesão do Estado ao programa CNH Social, que oferece a Carteira Nacional de Habilitação de forma gratuita a pessoas de baixa renda, conforme solicitação encaminhada pelo vereador Oldemar Montenari, da Câmara Municipal de Leopoldina;

nº 16.175/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os motivos pelos quais o Estado ainda não está inscrito no programa CNH Social, iniciativa do governo federal que oferece a Carteira Nacional de Habilitação de forma gratuita a pessoas de baixa renda.

É designada relatora a deputada Maria Clara Marra para elaborar o relatório da visita à MG-230, no Município de Patrocínio, de que trata o Requerimento em Comissão nº 13.672/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Thiago Cota, presidente – Luizinho – Grego da Fundação.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2025

Às 10h8min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Arlen Santiago e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Lohanna. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no *Diário do Legislativo* em 10/4/2025. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.596/2024 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Arlen Santiago, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.929 e 12.983/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.987 a 15.993, 16.008, 16.009, 16.037 e 16.052 a 16.054/2025. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 16.087/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega de diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Lurdiano Costa Freitas, de que trata o Requerimento em Comissão nº 15.610/2025;

nº 16.126/2025, do deputado Doorgal Andrada, em que requer sejam encaminhadas ao Sr. Glaydson Santo Soprani Massaria, procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, as notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação das unidades de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – em Minas Gerais e a insuficiência dos valores que estão sendo repassados para o custeio das atividades, bem como o déficit dos consórcios de saúde que as administram no Estado;

nº 16.127/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a instituição de um 13º repasse anual para os serviços de atendimento móvel de urgência – Samus – do Estado;

nº 16.128/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para realizar o repasse de valores em aberto junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas – Císrn;

nº 16.129/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para repasse de parte dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – aos consórcios intermunicipais de saúde da rede de urgência, destinado ao custeio das unidades móveis e das bases fixas, bem como à sua manutenção operacional, incluindo pequenas reformas e reparos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu;

nº 16.187/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – pedido de informações sobre os fundamentos e critérios de avaliação utilizados para rejeitar a incorporação de terapias avançadas para a doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC – no rol de cobertura obrigatória dos planos de saúde; a metodologia de avaliação tecnológica em saúde – ATS – empregada, incluindo limiares de custo-efetividade e análise de evidências clínicas; e a estimativa do impacto assistencial, discriminando o número de beneficiários atingidos, a estratificação por gravidade da doença e a região geográfica.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Lucas Lasmar – Lincoln Drumond.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2025

Às 14h42min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, Zé Laviola e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 984/2023, 4.328/2017, 58/2019, 3.025 e 3.344/2021, 202 e 1.437/2023, 2.325, 2.452, 2.464, 2.627, 2.651 e 3.107/2024 e 3.456 e 3.526/2025 (relator: deputado Carlos Henrique), e 2.746/2024 (relator: deputado Zé Laviola). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 904/2023, 2.121 e 2.316/2024 e 3.682, 3.726 e 3.928/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Carlos Henrique, presidente – João Magalhães – Adalclever Lopes.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2025

Às 16h41min, comparecem à reunião os deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Bruno Engler (substituindo a deputada Marli Ribeiro, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 2.351/2024, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Raul Belém, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

Raul Belém, presidente – Lincoln Drumond – Zé Guilherme.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/8/2025

Às 10h11min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, cobrar novamente do governo do Estado o pagamento retroativo do reajuste do piso salarial dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016 aos servidores aposentados da educação básica, que está pendente de quitação desde dezembro de 2024. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aida Helena Andrade Junqueira, representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG – Subsede Campo Belo; Ana Lucia Moreira, representante do Sind-UTE-MG – Subsede Padre Esutáquio; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sind-UTE-MG; Gilvanita Alves Serpa Dantas, representante do Sind-UTE-MG – Subsede Janaúba; Leila Josefina Ribeiro, representante do Sind-UTE-MG – Subsede Cataguases; Maria Aparecida de Oliveira, representante do Sind-UTE-MG – Subsede Uberaba; Maria Celeste de Miranda, representante do Sind-UTE-MG – Subsede Brumadinho; Maria Mirtes de Paula, representante do Sind-UTE-MG – Subsede Unaí; Mariana Márcia Custódio, superintendente central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Seplag –, representando a secretária; e os Srs. Marcos Aurelio da Silva Campos, representante do Sind-UTE-MG – Subsede Sete Lagoas; e Tarcísio de Castro Monteiro, superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando o secretário. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Ione Pinheiro – Hely Tarquínio – Lohanna – Bruno Engler.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/8/2025

Às 10h8min, comparece à reunião o deputado Zé Guilherme. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, avaliar o cumprimento, pelo Poder Executivo, das metas fiscais relativas ao exercício de 2024 e ao primeiro quadrimestre de 2025, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Registra-se a presença do deputado Antônio Carlos Arantes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença dos Srs. Felipe Magno Parreiras de Sousa, subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag; e Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, subsecretário do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Chiara Biondini.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2025

Às 10h8min, comparece à reunião o deputado Ricardo Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Plano de Ação da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica em Minas Gerais – Planera –, conforme Decreto com Numeração Especial nº 481, de 25 de setembro de 2018, e a importância da recomposição do Grupo Executivo Permanente – GEP – da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica no Estado, criado pelo Decreto nº 47.223, de 26 de julho de 2017. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Ângela Ferreira Vieira, diretora de Vigilância em Alimentos da Vigilância Sanitária Estadual, representando o secretário de Estado de Saúde; Marilene Faustino Pereira, diretora de Políticas Agrárias e Meio Ambiente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, representando o presidente da Fetaemg; Paula Ribeiro Guimarães, dirigente estadual do Setor de Produção, Cooperação e Meio Ambiente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST – em Minas Gerais; representando o coordenador do MST; e os Srs. Samuel de Melo Goulart, diretor de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Gilson Luiz Reis, coordenador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro – e coordenador do Fórum Mineiro de Combate aos Agrotóxicos e Promoção da Agroecologia – FMCA; Renato Alves de Souza, (por videoconferência), representando a secretária executiva da Articulação Mineira de Agroecologia – AMA; Helder Magno da Silva, procurador da República do 21º Ofício – Povos e Comunidades Tradicionais e Reforma Agrária – do Ministério Público Federal – MPF; e o deputado federal Padre João (por videoconferência). A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem a esta audiência, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Leleco Pimentel. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Leleco Pimentel – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2025

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues e Caporezzo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, obter esclarecimentos sobre a tentativa de obstrução de investigação disciplinar e criminal, no âmbito da Justiça Militar Estadual, visando reverter decisão que determinava a instauração de inquérito policial militar em desfavor de oficial da corporação acusado de ofensas públicas, em rede social, ao deputado federal Junio Amaral. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails*, um da Sra. Catarina Vilela de Barros e um do Sr. Paulo Henrique Ribeiro da Silva, ambos indagando a esta comissão se há legalidade na ocupação do MLB/MST em loteamento que especifica; e ofício do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Comando da Aeronáutica, informando que encaminhará a esta comissão o relatório final ora solicitado assim que for finalizado e publicado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Requerimentos nºs 12.993 e 13.005/2025 são retirados da pauta por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença do deputado federal Junio Amaral; do Cel. PM Edgard Antônio de Souza Júnior, corregedor-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; e do Sr. Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo, advogado. A presidência, na condição de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra ao deputado Caporezzo, também coautor do requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Lincoln Drumond.

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2025**

Às 14h14min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Lohanna e o deputado Ricardo Campos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.678/2023, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Roberto Andrade. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.201/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Lohanna). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.182/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à defensora pública-geral pedido de informações sobre o número de atendimentos a mulheres vítimas de violência e sobre encaminhamentos e providências tomadas para o cumprimento da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 2006);

nº 16.270/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para efetivar a instalação de um centro de referência de assistência social – Cras – no Jardim Liberdade, na região do Barreiro, considerando tratar-se de área com reconhecida situação de vulnerabilidade social e, portanto, apta a usufruir dos serviços, programas e projetos de proteção social oferecidos pelo Cras;

nº 16.271/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap – e à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – pedido de providências para que prestem as orientações cabíveis e verifiquem a possibilidade de disponibilização de recursos financeiros destinados à execução de intervenções nas proximidades da residência da Sra. Rosa Amélia Duarte, localizada na Rua Cristiano de Almeida, casa adjacente ao nº 241, no Bairro Jardim Liberdade, região do Barreiro, em Belo Horizonte, com vistas à construção de um muro de arrimo nos fundos do imóvel, para estabilização do terreno e proteção contra possível desmoronamento sobre a moradia, bem como de um muro de gabião e de uma passarela ou ponte na parte frontal da residência, atravessada por córrego que oferece sérios riscos à estrutura das edificações, sobretudo diante da proximidade do período chuvoso na capital;

nº 16.272/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para a instalação de um centro de saúde no Bairro Jardim Liberdade, na região do

Barreiro, a fim de facilitar o acesso dos moradores aos serviços de atenção primária em saúde, considerando que, atualmente, para acessar tais serviços é preciso que o morador se desloque a outros bairros, o que implica custos financeiros e sobrecarga nas unidades de saúde dos bairros vizinhos, que já operam no seu limite de atendimentos ou além de suas capacidades;

nº 16.273/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para adotarem as medidas necessárias para a estruturação e ligação imediata da rede de água e esgoto no Jardim Liberdade, na região do Barreiro, em Belo Horizonte, para garantir que o abastecimento de água às residências ocorra de forma regular e com a devida qualidade, considerando as denúncias de moradores sobre a falta recorrente desse bem fundamental, com algumas residências chegando a ficar até 20 dias sem água;

nº 16.274/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para o fornecimento regular de energia às residências do Bairro Jardim Liberdade, considerando denúncias de moradores sobre dificuldades enfrentadas para acessar os serviços da concessionária e sobre recorrentes interrupções de energia no local, o que gera prejuízo para as famílias, como perda de alimentos acondicionados na geladeira, banho frio de idosos e crianças nas baixas temperaturas do inverno e falta de luz para a realização de tarefas domésticas e escolares no período noturno;

nº 16.275/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a implementação do Plano de Regularização Urbanística do Jardim Liberdade, considerando que, ainda em 2019, esse plano foi entregue pela prefeitura à comunidade como um desdobramento do Orçamento Participativo 2013-2014, mas o local permanece carente de intervenções concretas, sendo flagrantes, passados seis anos da formulação do plano, os problemas de infraestrutura, a exemplo de ruas sem pavimentação e de outros problemas relacionados à mobilidade, à coleta de resíduos sólidos e à distribuição de equipamentos comunitários;

nº 16.276/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para, em conjunto com o governo estadual e outros órgãos competentes, a desativação, desmontagem e remoção do bota-fora irregular em funcionamento no Bairro Olhos D'Água, próximo ao Bairro Jardim Liberdade, na região do Barreiro, e para a recuperação das áreas degradadas, considerando os significativos impactos negativos do descarte irregular de entulho e lixo doméstico no local para as famílias residentes no Jardim Liberdade, a exemplo de problemas relacionados à saúde dos moradores, e para o próprio meio ambiente;

nº 16.280/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da mineração na vida das mulheres negras mineiras, com o objetivo de construir compromissos efetivos com o bem viver, em referência à II Marcha das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver, a ser realizada em 25/11/2025, em Brasília (DF), e à COP30, que ocorrerá em novembro de 2025, em Belém (PA);

nº 16.281/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis para fazer cessar a operação irregular do bota-fora localizado no Bairro Olhos D'Água, próximo ao Bairro Jardim Liberdade, na região do Barreiro, em Belo Horizonte, e para a responsabilização dos infratores, inclusive no tocante às medidas de recuperação da área, considerando os significativos impactos negativos para as famílias residentes nas proximidades, como problemas relacionados à saúde, e os impactos ao meio ambiente decorrentes do descarte irregular de entulho e lixo doméstico nesse local; e seja encaminhada ao referido destinatário cópia do relatório da visita técnica realizada ao Bairro Jardim Liberdade pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no dia 11/8/2025; e

nº 16.311/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a garantia de funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, das delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams – do Estado.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Assentamento Jardim Liberdade, no Bairro Bonsucesso, no Município de Belo Horizonte, realizada em 11/8/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2025

Às 15h40min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Elismar Prado, Grego da Fundação e Charles Santos (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 28/5/2025); e da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 14/8/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do respectivo relator, o Projeto de Lei nº 3.521/2025 (relator: deputado Grego da Fundação), no 1º turno, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.267/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência pública para debater as negativas de matrícula para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – em escolas de Belo Horizonte e os desafios da educação inclusiva em Minas Gerais;

nº 16.268/2025, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada audiência pública para debater a matrícula e a permanência de estudantes com transtorno do espectro autista – TEA – nas unidades escolares;

nº 16.290/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Participação Popular e de Educação, Ciência e Tecnologia para debater as ameaças de fechamento, fusão e reestruturação perpetradas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE – contra escolas estaduais especializadas no atendimento a pessoas com deficiência, bem como discutir a situação geral da educação especial no Estado, com destaque para as unidades de Belo Horizonte, avaliando os impactos pedagógicos, sociais e jurídicos dessas medidas sobre estudantes, famílias, profissionais da educação e a comunidade escolar;

nº 16.331/2025, da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Cristiano Silveira, Grego da Fundação, Professor Wendel Mesquita, Elismar Prado, Charles Santos e Zé Guilherme, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a matrícula e a permanência do aluno com transtorno do espectro autista – TEA – e outros transtornos do neurodesenvolvimento nas unidades escolares do Estado, bem como o Projeto de Lei 2.465/2024, que proíbe as escolas públicas e privadas do Estado de negar acesso às salas de aula ao profissional multidisciplinar indicado para o acompanhamento desse aluno.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

Grego da Fundação, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2025

Às 16h13min, comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o tema da óptica e da optometria, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar Mineira em Defesa da Óptica e da Optometria. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Fernanda Vilarino Jorge, diretora de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, representando o secretário; Janaína de Souza Simões Salomão, fisioterapeuta especialista em ortóptica e reabilitação visual, doutoranda em saúde pública, coordenadora do curso de fisioterapia da Newton Paiva e ex-coordenadora do curso de optometria da Universidade de Vila Velha; Aleiteia D’Alcantara Gonçalves Silva, 1ª-secretária do Conselho Estadual de Saúde-MG – CES-MG – e coordenadora da Federação das Associações de Pessoas com Deficiência de Minas Gerais – Fademg –, representando a presidente do CES-MG; e Alessandra Diniz Portela Silveira, secretária de Estado de Desenvolvimento Social; e dos Srs. Jonaide Pereira Lopes, vice-presidente do Sindicato Nacional de Ópticos, Optometristas e Técnicos em Optometria; Túlio Emerson Mendlovitz Lakitini, presidente da Câmara Regional de Óptica e Optometria – Croomg –, de Belo Horizonte; Ricardo Augusto Amorim César, assessor jurídico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, representando o coordenador do Procon Estadual de Minas Gerais; Rafael Louzano Moreira Ferreira, advogado da Croomg; Fábio Cunha, procurador jurídico da Câmara Brasileira de Óptica e Optometria – CBOO –, representando a presidente da CBOO; e Augusto Torres, 1º-secretário da CBOO, também representando a presidente. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Betão, presidente – Leleco Pimentel – Mauro Tramonte.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025

Às 16h4min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. Reabertos os trabalhos, a presidenta, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações formulados com o Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – em Minas Gerais, e com seus diretores e suas diretoras. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Maria Pereira, filha de José Pedro Pereira, pesquisador e diretor da Fiocruz Minas entre 1975 e 1977; Andreia Gazzinelli Correa de Oliveira, viúva de Rodrigo Correa de Oliveira, pesquisador e diretor da Fiocruz Minas entre 2009 e 2012; Cristiana Ferreira Alves de Brito, diretora da Fiocruz Minas; Stela Brener Vertchenko, filha de Zigman Brener, pesquisador e diretor da Fiocruz Minas entre 1977 e 1985; e Zélia Maria Profeta da Luz, coordenadora de Estratégias de Integração Regional e Nacional da Fiocruz; e os Srs. Bruno Ramos Vasconcellos, neto de Marcello de Vasconcellos Coelho, pesquisador e diretor da Fiocruz Minas entre 1959 e 1969 e no ano de 1974; Mario Santos Moreira, presidente da Fiocruz; Naftale Katz, pesquisador e diretor da Fiocruz Minas entre 1971 e 1972 e entre 1985 e 1997; Omar dos Santos Carvalho, ex-

orientando de Roberto Milward de Andrade, pesquisador e diretor da Fiocruz Minas entre 1957 e 1959 e entre 1972 e 1974; Paulo Henrique Scrivano Garrido, presidente do Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – Asfoc-SN; e Roberto Sena Rocha, coordenador do Núcleo de Memória Institucional da Fiocruz Minas. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 29 de agosto de 2025, destinada a comemorar o Dia do Soldado.

Palácio da Inconfidência, 28 de agosto de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 29/8/2025, às 14 horas, ao Hospital Infantil João Paulo II, em Belo Horizonte, com a finalidade de fazer diagnóstico sobre as condições da prestação dos serviços públicos do hospital para o atendimento da população, notadamente no que diz respeito a infraestrutura, quadro de pessoal e condições de trabalho dos profissionais.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.291/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da deputada Carol Caram, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao delegado regional da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais – Derc –, em Guaxupé, pedido de informações sobre as ações de patrulhamento realizadas nas zonas rurais do Município de Guaxupé, bem como sobre as demais medidas de proteção adotadas em favor dos produtores rurais desse município.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/5/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Com o objetivo de receber esclarecimentos sobre as ações de patrulhamento realizadas nas zonas rurais do Município de Guaxupé, a deputada Carol Caram requer seja encaminhado pedido de informações ao delegado regional da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais localizada naquele município.

Na justificação do requerimento, a autora ressalta seu objetivo de subsidiar a atuação do parlamento em defesa da segurança no campo, promovendo o diálogo entre o poder público e as forças de segurança, e reforçando o compromisso com o desenvolvimento das comunidades rurais e a proteção de seus direitos.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Casa Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado. Assim, a Constituição Mineira estabelece, nos §§ 2º e 3º do art. 54, que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

No tocante ao mérito, a Constituição Estadual, em seu art. 136, estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida por meio de instituições como a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG.

Nesse contexto, cabe à PMMG a atuação como polícia ostensiva, com atribuições que envolvem a prevenção criminal, a segurança pública, o controle do trânsito urbano e rodoviário, além do patrulhamento rural. Esta última função é voltada à proteção da população e do patrimônio no meio rural, por meio de ações preventivas e ostensivas que visam garantir a segurança de produtores, trabalhadores e comunidades do campo.

Por outro lado, a PCMG é responsável pela investigação e repressão de crimes, incluindo aqueles ocorridos nas áreas rurais, por meio das Delegacias Especializadas de Repressão a Crimes Rurais, que têm a missão de apurar delitos praticados no meio rural, atuando em conjunto com outras forças de segurança pública para assegurar a responsabilização dos autores de crimes e reforçar a presença estatal no campo.

Dessa forma, somos favoráveis à aprovação do requerimento. No entanto, considerando o teor das informações requeridas e a competência das instituições de segurança, o pedido em tela deve ser encaminhado aos titulares da PMMG e da PCMG para obter respostas mais efetivas, e para realizar essa adequação apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.291/2025 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada Carol Caram requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre as ações de segurança desenvolvidas nas zonas rurais do Município de Guaxupé, especificando-se:

- em relação à PMMG, as atividades da Patrulha Rural, incluindo a periodicidade das rondas, as áreas atendidas, o efetivo empregado e os resultados obtidos;
- em relação à PCMG, as medidas adotadas para a investigação e repressão de crimes ocorridos no meio rural, indicando-se a estrutura disponível, os principais desafios enfrentados e os dados mais recentes sobre as ocorrências registradas.

Requer-se, ainda, que ambas as instituições informem as demais estratégias de prevenção e repressão de crimes implementadas nas zonas rurais do município, com foco na proteção da população e do patrimônio do homem do campo.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.292/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da deputada Carol Caram, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao delegado-geral de polícia do 18º Departamento de Polícia Civil, em Poços de Caldas, pedido de informações sobre as ações de patrulhamento realizadas nas zonas rurais do Município de Boa Esperança, bem como sobre as demais medidas de proteção adotadas localmente em favor do produtor rural.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/5/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Com o objetivo de receber esclarecimentos sobre as ações de patrulhamento realizadas nas zonas rurais do Município de Boa Esperança, a deputada Carol Caram requer seja encaminhado pedido de informações ao delegado-geral de polícia do 18º Departamento de Polícia Civil.

Na justificação do requerimento, a autora ressalta que a segurança no meio rural não pode ser negligenciada, especialmente em um momento em que a produção agrícola local se prepara para mais uma safra essencial à economia da região de Boa Esperança.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Casa Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado. Assim, a Constituição Mineira estabelece, nos §§ 2º e 3º do art. 54, que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

No tocante ao mérito, a Constituição Estadual, em seu art. 136, estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida por meio de instituições como a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG.

Nesse contexto, cabe à PMMG a atuação como polícia ostensiva, com atribuições que envolvem a prevenção criminal, a segurança pública, o controle do trânsito urbano e rodoviário, além do patrulhamento rural. Esta última função é voltada à proteção da população e do patrimônio no meio rural, por meio de ações preventivas e ostensivas que visam garantir a segurança de produtores, trabalhadores e comunidades do campo.

Por outro lado, a PCMG é responsável pela investigação e repressão de crimes, incluindo aqueles ocorridos nas áreas rurais, por meio das Delegacias Especializadas de Repressão a Crimes Rurais, que têm a missão de apurar delitos praticados no meio

rural, atuando em conjunto com outras forças de segurança pública para assegurar a responsabilização dos autores de crimes e reforçar a presença estatal no campo.

Dessa forma, somos favoráveis à aprovação do requerimento. No entanto, considerando o teor das informações requeridas e a competência das instituições de segurança, o pedido em tela deve ser encaminhado aos titulares da PMMG e da PCMG para obter respostas mais efetivas, e para realizar essa adequação apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.292/2025 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada Carol Caram requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre as ações de segurança desenvolvidas nas zonas rurais do Município de Boa Esperança, especificando-se:

- em relação à PMMG, as atividades da Patrulha Rural, incluindo a periodicidade das rondas, as áreas atendidas, o efetivo empregado e os resultados obtidos;
- em relação à PCMG, as medidas adotadas para investigação e repressão de crimes ocorridos no meio rural, indicando-se a estrutura disponível, os principais desafios enfrentados e os dados mais recentes sobre as ocorrências registradas.

Requer-se, ainda, que ambas as instituições informem as demais estratégias de prevenção e repressão de crimes implementadas nas zonas rurais do município, com foco na proteção da população e do patrimônio do homem do campo.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.998/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a deputada Andréia de Jesus requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre irregularidades no fornecimento de energia elétrica em comunidades quilombolas localizadas no Norte do Estado, mais especificamente nas Comunidades de Pau Preto (Município de Matias Cardoso), Barrinha dos Vazanteiros (Município de Itacarambi) e Gameleira, Sangradouro Grande e Croatá (Município de Januária), esclarecendo-se qual é a situação atual e quais medidas estão sendo adotadas pela Cemig para garantir o fornecimento regular, adequado e contínuo de energia elétrica nessas comunidades; se há previsão de extensão de rede elétrica, realização de novas ligações ou reforço na infraestrutura dessas localidades; quais documentos são exigidos atualmente para solicitação de ligação de energia elétrica nas referidas comunidades; e se existe algum protocolo específico, procedimento diferenciado ou orientação técnica voltada ao atendimento de comunidades quilombolas.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/6/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A deputada Andréia de Jesus requer da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – informações detalhadas sobre irregularidades no fornecimento de energia elétrica em comunidades quilombolas localizadas no Norte do Estado, mais especificamente nas Comunidades de Pau Preto, no Município de Matias Cardoso, Barrinha dos Vazanteiros, no Município de Itacarambi, e Gameleira, Sangradouro Grande e Croatá, no Município de Januária. Em especial, solicita esclarecimentos sobre a situação atual e as medidas que estão sendo adotadas pela Cemig para garantir o fornecimento regular, adequado e contínuo de energia elétrica nessas localidades; sobre a previsão de extensão de rede elétrica, a realização de novas ligações ou o reforço na infraestrutura nessas comunidades; sobre os documentos exigidos atualmente para solicitação de ligação de energia elétrica nesses locais; e sobre a existência de algum protocolo específico, procedimento diferenciado ou orientação técnica para o atendimento de comunidades quilombolas.

Observamos que são frequentes as reclamações encaminhadas aos parlamentares desta Casa sobre problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica em diversos municípios do Estado. Na situação em tela, conforme justificativa da parlamentar, essas comunidades quilombolas têm enfrentado interrupções recorrentes ou ausência total do fornecimento de energia, mesmo após o reconhecimento como territórios tradicionais, o que configuraria violação de direitos e descumprimento do dever de universalização dos serviços públicos.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 54, §3º da Constituição Estadual. Além disso, a Carta Mineira prevê como competência do Parlamento a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, conforme seus arts. 73 e 74.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.998/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.441/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em tela, a deputada Ana Paula Siqueira solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre as medidas adotadas para apurar denúncias e coibir ocupações irregulares no interior da Estação Ecológica de Fechos, no Município de Nova Lima.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 3/7/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição do Estado, no § 3º de seu art. 54, determina que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigentes de entidades da administração indireta, e que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, são considerados infração administrativa, sujeita a responsabilização.

No caso em análise, a proposição pretende receber informações sobre a conduta do IEF em relação a denúncias de ocupações irregulares na área da Estação Ecológica de Fechos – unidade de conservação estadual localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A matéria atende ao disposto no art. 79, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual a Mesa somente admitirá pedido de informação quando ele tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

No que se refere ao destinatário do pedido, a solicitação está adequadamente dirigida ao IEF, que é a autarquia responsável pelas atividades relativas à criação, à implantação, à proteção e à gestão das unidades de conservação estaduais, conforme disposto na Lei nº 21.972, de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências.

Na ausência de imperfeições técnicas que demandem ajuste no texto da proposição, manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação na forma original.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 12.441/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.451/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à defensora pública-geral do Estado e ao procurador-geral de Justiça do Estado pedido de informações sobre a existência, no Estado, de conflitos fundiários entre concessionárias de ferrovias e moradores das regiões ao redor dessas ferrovias, tais quais as divergências existentes entre a MRS Logística S.A. e as comunidades dos Bairros Jardim Ibirité e Morada da Serra, em Ibirité, especificando-se quais são esses conflitos e quantas pessoas ou famílias são atingidas nos casos conhecidos e indicando-se se há alguma diretriz do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – para que se evite a pulverização de casos similares, o que poderia culminar com decisões muito discrepantes entre si.

Fundamentação

A Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana realizou, no dia 19/5/2025, visita técnica ao Município de Ibirité, onde identificou a existência de conflitos fundiários entre comunidades localizadas no entorno da ferrovia local e a concessionária MRS Logística S.A., responsável por sua administração. Na ocasião, a aludida comissão, criada com a função de defender o direito à moradia em Minas Gerais, atuou como mediadora dos conflitos e, com base nessa experiência, busca informações sobre a existência de outras lides semelhantes envolvendo a população mineira e a citada empresa ferroviária. Assim, o requerimento em exame é um desdobramento dessa visita e tem a finalidade de obter informações sobre processos judiciais sobre casos similares, que podem envolver outras concessionárias de ferrovias em Minas Gerais, bem como sobre a existência de alguma diretriz do TJMG a respeito de tais conflitos.

O pedido de informação é um instrumento importante para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência de fiscalizar e controlar os atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo.

A Constituição do Estado, nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, estabelece os casos em que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a autoridades. O pedido, que deve ser escrito, pode ser destinado:

a) a secretário de Estado, cuja recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa são considerados *crime de responsabilidade*;

b) a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, cuja recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa constituem *infração administrativa*, sujeita a responsabilização.

Esses dispositivos da Constituição Estadual, interpretados à luz dos dispositivos da Constituição da República, relativos ao mesmo tema, em especial de seu art. 50, tratam de pedidos de informação a autoridades que integram a estrutura organizacional do Poder Executivo e não amparam pedidos destinados ao governador do Estado nem a autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas ou outras autoridades que não estejam diretamente subordinadas ao governador.

Além das hipóteses mencionadas na Constituição do Estado, o Regimento Interno da Assembleia, na alínea “c” do inciso VIII do art. 79, prevê ainda uma outra possibilidade de solicitação de informações, em que o destinatário pode ser qualquer autoridade estadual, mesmo não pertencente aos quadros do Poder Executivo. O requerimento de informação, de acordo com o mencionado dispositivo do regimento, deve referir-se a fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

É importante salientar que, diferentemente do pedido de informações previsto no art. 54 da Constituição do Estado, essa alternativa não sujeita o destinatário a responsabilização criminal ou administrativa por eventual omissão, atraso ou recusa na resposta. Sua finalidade é apenas permitir a participação e a colaboração de órgãos e autoridades, até mesmo de integrantes de outros Poderes ou unidades da Federação, no fornecimento de informações necessárias ou importantes para os trabalhos de produção legislativa e de fiscalização, realizados no âmbito desta Assembleia Legislativa.

Nesse contexto, a fim de dar ao requerimento a forma adequada, corrigindo a remissão aos dispositivos que lhe dão embasamento, apresentamos um substitutivo ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 12.451/2025 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel, nos termos dos arts. 79, VIII, “c”, 233, XII, e 234 do Regimento Interno, seja encaminhado à defensora pública-geral do Estado e ao procurador-geral de Justiça do Estado ofício em que são solicitadas informações sobre a existência, no Estado, de conflitos fundiários entre concessionárias de ferrovias e moradores das regiões ao redor dessas ferrovias, tais quais as divergências existentes entre a MRS Logística S.A. e as comunidades dos Bairros Jardim Ibirité e Morada da Serra, em Ibirité, especificando-se quais são esses conflitos e quantas pessoas ou famílias são atingidas nos casos conhecidos e indicando-se se há alguma diretriz do

Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – para que se evite a pulverização de casos similares, o que poderia culminar com decisões muito discrepantes entre si.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.484/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária solicita ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais seja encaminhado ao diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – Lemg – pedido de informações sobre a execução do Contrato nº 1/2023, celebrado com o Consórcio Mineira da Sorte Loteria – CMSL –, detalhando-se o desempenho obtido, o volume de vendas e sua quantidade, os resultados gerais e a proposição de novos pontos de venda.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 9/7/2025, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise visa obter do diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – Lemg – informações acerca da execução do Contrato nº 1/2023, celebrado pela entidade autárquica com o Consórcio Mineira da Sorte Loteria – CMSL –, com exposição detalhada do desempenho obtido, do volume de vendas e sua quantidade, bem como dos resultados gerais e da proposição de novos pontos de venda.

A iniciativa do requerimento encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial no art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, e nos §§ 2º e 3º do art. 54, que autorizam a Assembleia a encaminhar pedido de informações a autoridades estaduais.

A proposição está respaldada também pelo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que atribui às comissões a competência de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informações a autoridades públicas. Segundo a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mencionado regimento, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia, caso da situação em análise.

Ao examinar a proposição, temos que o pedido de informações é relevante e oportuno, uma vez que compete à Assembleia Legislativa não só fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e de sua administração indireta, mas também buscar transparência e adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Assim, no que se refere ao mérito, entendemos que as informações solicitadas por meio do requerimento em apreço são importantes, pois permitirão a este Parlamento exercer suas atribuições constitucionais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 12.484/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.602/2025**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações sobre as interfaces entre as concessionárias MRS Logística e Ferrovia Centro-Atlântica que estão dificultando a implantação da linha dupla entre as Estações Ferrugem e Barreiro, da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, detalhando-se cada um dos impedimentos alegados pelas referidas concessionárias para viabilização do empreendimento estipulado no contrato entre o governo do Estado e a Metrô BH.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 9/7/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber informações relacionadas à implementação da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, especificamente acerca dos impedimentos alegados pelas concessionárias MRS Logística e Ferrovia Centro-Atlântica para a implantação de linha dupla no trecho entre as Estações Ferrugem e Barreiro.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 2º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, vale destacar que o planejamento da mobilidade urbana é elemento fundamental para o bom desenvolvimento das cidades. Nesse sentido, tem havido demandas recorrentes por melhorias nos serviços do metrô de Belo Horizonte, a exemplo da infraestrutura das estações, da inclusão de novas tecnologias, da segurança da linha em operação e da expansão do traçado para outras regiões da cidade e até para a região metropolitana. Isso porque se reconhece que o transporte coletivo de passageiros por trilhos possui vantagens em relação ao modelo rodoviário, pois gera menor impacto ambiental, é mais seguro, tem potencial para o transporte de muito mais pessoas e para a redução do número de veículos automotores trafegando nas vias públicas. Trata-se de modal que apresenta solução eficiente e sustentável para o transporte coletivo de passageiros em grandes centros urbanos.

Nesse contexto e visando promover avanços no sistema metroviário da capital, o governo do Estado, por meio da Seinfra, assinou contrato de concessão da operação do metrô de Belo Horizonte pelo prazo de 30 anos, o qual prevê a modernização e ampliação da Linha 1, a conclusão da Linha 2 e a gestão do sistema metroviário na região metropolitana da capital, o que é muito bem-vindo. Contudo, tendo em vista que foi noticiada¹ a instalação de uma via singela de tráfego na Linha 2 (trecho entre as Estações Ferrugem e Barreiro) e não uma via de mão dupla, conforme inicialmente acordado, somos favoráveis à aprovação do requerimento, a fim de que a comissão autora obtenha os esclarecimentos solicitados para o devido acompanhamento do assunto.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 12.602/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

¹Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/2025/6/18/metro-de-bh-ministro-promete-defender-linha-dupla-na-construcao-da-linha-2-entenda-o-impasse>>. Acesso em: 16 jul. 2025.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.658/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de policiais penais afastados por licença médica no período de 2022 a 2025, em números absolutos e em percentual.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/7/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo receber da secretária de Estado de Planejamento e Gestão e do secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública informações sobre o número de policiais penais afastados por licença médica no período de 2022 a 2025, em valores absolutos e percentuais.

O requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 24/6/2025, com a finalidade de debater os frequentes casos de assédio sexual e moral sofridos pelos servidores do sistema prisional e socioeducativo por parte dos superiores e a perseguição a policiais penais que denunciam a prática.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia pode encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

Dessa forma, considerando-se que as informações solicitadas estão relacionadas com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento, somos favoráveis à aprovação do requerimento, cuja resposta fornecerá à comissão autora subsídios para o acompanhamento do quantitativo de licença médica dos policiais penais, possibilitando a identificação de possíveis melhorias ou intervenções necessárias para garantir condições dignas e adequadas às funções desempenhadas no local.

Conclusão

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.659/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao superintendente da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –

pedido de informações sobre a fundamentação da retirada do porte de arma dos policiais penais nos períodos de afastamentos médicos homologados pela Seplag.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/7/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa receber do secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, da secretária de Estado de Planejamento e Gestão e do superintendente da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Seplag informações acerca da fundamentação da retirada do porte de arma dos policiais penais nos períodos de afastamentos médicos homologados pela Seplag.

O requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 24/6/2025, com a finalidade de debater os frequentes casos de assédio sexual e moral sofridos pelos servidores do sistema prisional e socioeducativo por parte dos superiores e a perseguição a policiais penais que denunciam a prática. Durante a audiência, o presidente do Sindicato dos Policiais Penais denunciou o procedimento de retirada do porte de armas dos policiais penais em licença médica, o que colocaria os profissionais em risco.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalizar e controlar os atos do Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia pode encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

Dessa forma, considerando-se que as informações solicitadas estão relacionadas com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento, somos favoráveis à aprovação do requerimento, cuja resposta permitirá que a comissão autora obtenha os esclarecimentos solicitados para o devido acompanhamento do assunto. No entanto, com o objetivo de adequar os destinatários do pedido de informações, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 12.659/2025 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de informações ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, incluindo o posicionamento do superintendente da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, sobre a fundamentação da retirada do porte de arma dos policiais penais nos períodos de afastamentos médicos homologados pela Seplag.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.922/2025**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a composição dos servidores que atuam na fundação e sobre o concurso da Fhemig realizado em 2023, com os detalhamentos que menciona.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/8/2025, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Com a proposição em tela, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social pede informações sobre a composição dos servidores que atuam na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, bem como sobre o concurso realizado em 2023. Quanto ao primeiro tema, indaga: o número atualizado de servidores contratados não estatutários por categoria e por unidade da Fhemig em todo o Estado e o número atualizado de trabalhadores da fundação, por unidade, discriminando-os entre servidores efetivos e contratados temporários. Em relação ao concurso, o número total e a lista dos candidatos aprovados (dentro das vagas e em cadastro de reserva), a relação dos candidatos nomeados até o momento (com a data das nomeações, os critérios utilizados na ordem de chamada e o número de candidatos que desistiram), se há previsão de novas nomeações, com estimativa de prazos e número de vagas previstas, se há previsão de continuidade das convocações, se a convocação de excedentes foi interrompida e, em caso afirmativo, quais os motivos dessa interrupção e se há previsão de sua retomada, e o quantitativo de aprovados no concurso que foram admitidos na condição de não estatutários, discriminados por categoria e unidade.

A Fhemig, instituída pela Lei nº 7.088, de 1977, está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e tem por finalidade prestar serviços de saúde e assistência hospitalar de média e alta complexidade, de importância estratégica, em caráter regional e estadual, por meio de hospitais organizados e integrados ao SUS, bem como participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação da política de gestão hospitalar, em consonância com as diretrizes definidas pela SES.

No *site* da Fhemig é possível encontrar várias informações sobre o Concurso Público publicadas no Edital nº 01/2023, tais como os atos de nomeação, os documentos e publicações sobre o processo, resultado, etc. No entanto, há outras informações que não estão disponíveis, razão pela qual julgamos pertinente a solicitação contida no requerimento em análise. Assim, consideramos relevante e oportuno o envio do requerimento sob análise e entendemos que as informações solicitadas são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar a comissão autora no acompanhamento das respectivas políticas públicas.

O pedido de informação é instrumento para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência de fiscalizar e controlar os atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo. A Constituição do Estado, nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, estabelece os casos em que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais. O pedido, que deve ser escrito, pode ser destinado a: secretário de Estado, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, são considerados crime de responsabilidade; dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais diretamente subordinadas ao governador, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização. Não há, portanto, empecilhos de ordem jurídica para a apresentação da proposição em tela.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 12.922/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.932/2025**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de mulheres acima de 41 anos que foram diagnosticadas com doenças cardiovasculares e acidente vascular cerebral – AVC – nos últimos cinco anos, no Estado, discriminando-se os dados por raça/cor e por município de residência.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/8/2025, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela visa obter informações sobre o número de mulheres acima de 41 anos que tiveram diagnóstico, nos últimos cinco anos, de doenças cardiovasculares, especificamente de acidentes vasculares cerebrais, no Estado. Requer, ainda, que os dados sejam apresentados discriminando-se raça/cor e o município de residência.

Segundo notícia publicada no *site* da Biblioteca Virtual em Saúde, do Ministério da Saúde, dados do relatório “Carga global de doenças e fatores de risco cardiovasculares”, publicado em dezembro de 2023 no *Journal of the American College of Cardiology*, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no Brasil, tendo ocasionado 400 mil mortes em 2022. O relatório aponta que duas condições foram responsáveis por 76% dos óbitos em 2022 na América Latina Tropical, o infarto do miocárdio e as diferentes formas de acidente vascular cerebral. Já de acordo com notícia publicada na página eletrônica da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, as doenças cardiovasculares representam 30% das causas de morte de mulheres, principalmente acima dos 40 anos, a maior taxa da América Latina.

Diante deste cenário, julgamos pertinente a solicitação contida no requerimento em análise, cujas informações podem subsidiar ações desta Casa. O pedido de informação é um instrumento fundamental para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência de fiscalizar e controlar os atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo. Assim, consideramos relevante e oportuno o envio do requerimento sob análise e entendemos que as informações solicitadas são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar a comissão autora no acompanhamento das respectivas políticas públicas.

A Constituição do Estado, nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, estabelece os casos em que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais. O pedido, que deve ser escrito, pode ser destinado a: secretário de Estado, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, são considerados crime de responsabilidade; dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar; e a outras autoridades estaduais diretamente subordinadas ao governador. A recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização. Não há, portanto, empecilhos de ordem jurídica para a apresentação do requerimento em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 12.932/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Santana, relator.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 28/8/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 19598/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.270/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.270/2025.)

Ofício nº 1070/2025-GAB/PGJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.431/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.431/2025.)

Ofício da Associação Mineira de Vistoria Veicular, encaminhando reclamação relativa à necessidade de aperfeiçoamento do processo de aprovação de normas e diretrizes para credenciamento de empresas de vistoria veicular – ECVs –, bem como documentos referentes ao Projeto de Lei nº 2.205/2024. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.205/2024.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 25/8/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carla Cristina Bortoloso Lopes de Souza, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

nomeando Felipe Augusto Couto Silva, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 28/8/2025, o diretor-geral da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aplicou à empresa Artebrilho Multiserviços Ltda – CNPJ nº 07.655.416/0001-97 – a sanção de advertência por conduta apurada no Processo Administrativo Sancionatório nº 9.157/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 99/2025**Número no Siad: 9318930-4**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Contratada: Prius Informador Jurídico Ltda. Objeto: prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da ALMG de publicações em diários oficiais. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: de 19/1/2026 a 18/1/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 101/2025**Número no Siad: 9396690-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Milhas Turismo Ltda. – EPP. Objeto: prestação de serviço de transporte de passageiros em ônibus, com motorista. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, por 12 meses, com aplicação do reajuste contratual. Vigência: 12 meses, de 8/11/2025 a 7/11/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**ERRATA****PROJETO DE LEI Nº 3.840/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/6/2025, na pág. 50, no despacho, onde se lê:

“– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Henrique.”, leia-se:

“– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Charles Santos.”.